

- 1- ATAS
 - 1.1- 86ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 42ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 11 de Dezembro de 1996, Destinada à Inauguração do Centro de Memória Política de Minas e a Homenagem aos Ex-Deputados Estaduais
 - 1.3- 157ª Reunião Extraordinária
 - 1.4- 158ª Reunião Extraordinária
 - 1.5- Reuniões de Comissões
 - 2- MATÉRIA VOTADA
 - 2.1- Plenário
 - 3- ORDENS DO DIA
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- Comissões
 - 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .
 - 4.1- Plenário
 - 4.2- Comissões
 - 5- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 6- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
 - 7- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 8- ERRATA
-

ATAS

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1996, INTERROMPIDA PARA HOMENAGEAR A JUSTIÇA ELEITORAL

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Interrupção dos trabalhos ordinários - Designação de comissão - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Destinação da reunião - Palavras do Deputado Romeu Queiroz - Palavras do Desembargador Gudesteu Biber Sampaio - Entrega de placas - Palavras do Sr. Presidente - Reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- A Deputada **Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte da reunião a homenagem à Justiça Eleitoral pela implantação do voto eletrônico.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados José Maria Barros, Aílton Vilela e Ibrahim Jacob para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do TRE-MG, representante do Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do TSE, e o Ministro Carlos Mário da Silva Veloso, do STF; Dr. Paulo César Bhering Camarão, Superintendente de Negócios - Gestão do Ministério da Fazenda (SERPRO); Dr. Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado, representante do Sr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado; Deputado Mauro Lobo, Secretário de Ciência e Tecnologia; Dr. José Henrique Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado; Dr. Luiz Carlos Cavalcanti, Procurador-Geral Adjunto de Belo Horizonte, representante do Prefeito Municipal Patrus Ananias; Dr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG e do Conselho Deliberativo do SEBRAE; Dr. Frederico Mota Bastos, representante da Associação Comercial de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Esta Presidência convida os Deputados e os convidados a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Ouve-se o Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a prestar homenagem à Justiça Eleitoral pela implantação do voto eletrônico.

Palavras do Deputado Romeu Queiroz

O Sr. Presidente - A Presidência passa a palavra, neste momento, ao Deputado Romeu Queiroz, que falará em nome do Colégio de Líderes, que requereu a realização desta homenagem.

O Deputado Romeu Queiroz - Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Sr. Paulo César Bhering Camarão, Superintendente de Negócios do Ministério da Fazenda; Exmo. Sr. Dr. Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Governador, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Deputado Mauro Lobo, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia; Exmo. Sr. Dr. José Henrique Portugal, Secretário-Geral do Governador de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Luís Carlos Cavalcanti, Procurador-Geral Adjunto de Belo Horizonte, representando o Prefeito Patrus Ananias; Exmo. Sr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais e do Conselho Deliberativo do SEBRAE; Exmo. Sr. Dr. Frederico Mota Bastos, representante da Associação Comercial de Minas Gerais; Srs. Deputados, senhoras e senhores: aqueles que, como nós, fizeram do exercício da atividade política um dos móveis centrais de suas vidas conhecem bem a importância das eleições. Quando o povo vai às urnas, acontece a festa máxima da democracia. Pleitos livres, isentos, que não dêem lugar a irregularidades, são a condição fundamental para que a vontade popular se manifeste de forma clara, plena e autêntica. Essa verdade é conhecida também pelas nações que gemem sob governos tirânicos. Elas dariam tudo para que os cidadãos pudessem resgatar a titularidade da soberania para eleger com liberdade representantes comprometidos com o bem-estar de suas populações. Tudo empenhariam para experimentar um processo eleitoral como o que vivemos recentemente, quando quase 100 milhões de brasileiros escolheram Prefeitos e Vereadores.

Em ocasiões como essas, os candidatos costumam aparecer como os atores mais destacados da cena política. Por isso mesmo é importante ressaltar o trabalho diuturno daqueles que a tornam possível, asseguram seu brilho e limpidez, sem se oferecerem aos holofotes da grande mídia. Esse é o sentido desta reunião. Sem a atuação firme e serena da Justiça Eleitoral, as últimas eleições não teriam sido, como foram, exemplar exercício democrático. Sob a orientação segura do TSE, ela garantiu, em todos os quadrantes do País, a mais pura manifestação da vontade do povo.

Se uma tal atuação vem-se repetindo pleito após pleito, é sob todos os aspectos louvável a preocupação do TSE em aprimorar o processo, levando-o para mais perto da perfeição. Este ano foi a vez do voto eletrônico, uma experiência bem sucedida sob todos os aspectos. Os números falam por si. No 1º turno, foram 57 cidades que escolheram Prefeito e Vereadores por meio do sistema informatizado. Um contingente de quase 33 milhões de brasileiros, o correspondente a 32,4% do eleitorado, digitou o número de seus candidatos utilizando-se de uma das mais de 77 mil urnas eletrônicas,

em 26 capitais e 35 municípios com mais de 200 mil habitantes. Das quase seis mil máquinas utilizadas em nosso Estado, apenas 6,13% delas apresentaram algum problema, casos em que entrou prontamente em funcionamento um esquema alternativo, e o eleitor teve o seu direito plenamente respeitado.

A utilização de tecnologia de ponta não só deu maior velocidade à votação, evitou filas e possibilitou a apuração dos resultados num menor tempo como se revelou um extraordinário instrumento para combater tentativas de fraudes.

É por isso que Minas reverencia hoje o Tribunal Superior Eleitoral, seu Presidente, Ministro Marco Aurélio Mello, e o Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa do Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, que tão bem souberam conduzir o processo eleitoral.

Permitam-nos, entretanto, lembrar um fato noticiado pelos jornais de nossa Capital. Em Belo Horizonte, um cidadão, ao votar, derramava lágrimas de pura emoção. Era o Ministro Carlos Mário Velloso. Nascido em Entre Rios de Minas, filho de magistrado, o Ministro Carlos Mário aprendeu em casa, pelo exemplo dos pais, o respeito às instituições, o amor ao direito e à justiça, o valor do trabalho e da fé. Ainda na mocidade, despontava a vocação para as atividades jurídicas. Colecionador de primeiros lugares em concursos para o Ministério Público e para a Magistratura, construiu fulgurante carreira, que o levou, em 1990, ao Supremo Tribunal Federal. Paralelamente, dedicou-se ao magistério superior. Sua atuação na PUC-MG, na UFMG, na UNA e na Universidade de Brasília valeu-lhe uma multidão de discípulos e admiradores.

Pois o cidadão que se emocionava diante da urna no primeiro turno das últimas eleições foi o grande mentor da implantação do voto informatizado. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral no período de 6 de dezembro de 1994 a 19 de maio de 1996, foi em sua gestão que se iniciaram as primeiras providências que resultariam no sucesso do último pleito. Foi ele quem venceu as primeiras resistências, suportou as desconfianças e, acima de tudo, soube ousar quando era preciso. Um outro mineiro deu-lhe o necessário suporte técnico. Nascido em Viçosa, dono de esmerada formação acadêmica, Paulo César Bhering Camarão tem uma história funcional de competência e dedicação. Secretário de Informática do Tribunal Superior Eleitoral nos anos de 1995 e 1996, responsabilizou-se pelos aspectos técnico-logísticos da implementação da urna eletrônica para as eleições municipais de 1996.

Minas tem muito do que se orgulhar. Nestas montanhas germinaram as primeiras sementes de liberdade. Daqui saíram para a Presidência da República vários conterrâneos ilustres. São mineiros muitos dos luminares da magistratura e das letras jurídicas. Mineiros são o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso e o mestre Paulo César Bhering Camarão que deram início à implantação do voto informatizado no Brasil e inauguraram uma nova era na história das eleições neste País.

Expressando a voz de nosso povo, prestamos hoje nossa homenagem ao Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do TSE, ao Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, ao Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do TRE, e ao mestre Paulo César Bhering Camarão pela importante contribuição que eles deram ao aperfeiçoamento do exercício da cidadania e à construção de um Brasil em que a democracia tem-se feito mais e mais operante.

O Sr. Presidente - A Presidência passa a palavra ao Exmo. Sr. Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do TRE, que, nesta oportunidade, representa o Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do TSE, e o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do STF, e ex-Presidente do TSE. Com a palavra, S.Exa. o Desembargador Biber Sampaio.

Palavras do Desembargador Gudesteu Biber Sampaio

O Desembargador Gudesteu Biber Sampaio - Exmo. Sr. Dr. Agostinho Patrús, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Ilustre Deputado Romeu Queiroz, autor do requerimento desta homenagem; Srs Deputados; autoridades componentes da Mesa; meus senhores, minhas senhoras, para nós, homenageados, esta homenagem só faz sentido na medida em que parte da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, berço da democracia e da liberdade. Minas não deixa passar em branco as coisas que se fazem neste País, visando o fortalecimento do espírito de liberdade da nossa terra. A homenagem se reveste de um significado maior, porque é prestada a órgãos da Justiça Eleitoral e partiu do povo de Minas Gerais, através de seus legítimos representantes. Normalmente, não se dá valor às coisas que não geram lucros ou que não são engenhos de guerra. A imprensa dá pouco valor a essas outras coisas. É por esse esquecimento que essa homenagem faz ressoar em nosso coração todo o seu valor. É mais legítima se nos apresenta porque parte dos membros do Poder Legislativo, daqueles que fazem a política profissional, daqueles que representam cada região, cada cidade. O político, quando é sério, é o termômetro da sociedade. Toda homenagem que é prestada pelo Poder Legislativo tem um valor maior, dada a qualidade dos membros deste sodalício, pois eles representam o pai e a mãe da liberdade do nosso País.

A adoção do voto eletrônico tem uma história que, muitas vezes, passa despercebida daqueles que não estão na intimidade da Justiça Eleitoral. Essa máquina não é fruto

de um trabalho de dois anos, mas de 20 anos. Em 1977, 1978, quando ainda não existia microcomputador, quando a era eletrônica ainda engatinhava, o TRE-MG propôs ao STE um mecanismo de votar, que chamávamos máquina de votar, mas ela não foi aceita. Era muito rudimentar, como tudo na época o era, mas era um avanço. E o STE não soube usá-la, como bem disse o douto Deputado Romeu Queiroz. E ela foi rejeitada. Dez anos depois, por iniciativa do TRE-MG, nova geringonça de votar foi apresentada, mas novamente foi recusada. Só agora, recentemente, com o avanço da eletrônica e a infalibilidade das máquinas de hoje, e dada a refrega de uma ditadura de 25 anos, o povo do Brasil, através de seus representantes maiores, no Congresso Nacional, houve por bem aprovar a lei que adotou, neste país, a urna eletrônica. A informatização do voto representa o ponto final das fraudes, representa o ponto final da manipulação da vontade do eleitor, representa o fim do pessimismo que grassava sobre a verdadeira representatividade dos eleitos, fazendo com que se aumentasse, na mente de todos, a legitimidade daqueles escolhidos pelo voto popular.

Podemos dizer que o TRE-MG foi o pai da máquina eletrônica, porque daqui saiu a versão vencedora da máquina, com uma única diferença, ou seja, a adaptação da tela, que foi feita pelo TRE do Mato Grosso. Portanto, foi uma simbiose da máquina de Minas com a tela do Estado do Mato Grosso que resultou na atual urna eletrônica.

Em Minas, esperamos que seja aprovada uma outra urna eletrônica, mais singela, como, aliás, são singelos os projetos de Minas Gerais e como é simples o povo dessas Gerais. Essa urna é singela, mas tão eficiente, tão eficaz e tão segura quanto a máquina posta como urna eletrônica nas últimas eleições. Essa máquina, se o Congresso Nacional assim o permitir, será usada. A única diferença existente entre ela e a outra é que ela é mais simples, pois funciona com seis pilhas comuns, de rádio, não necessitando de energia elétrica. No entanto, não apresenta o retrato do candidato na tela. Certamente, essa máquina haverá de ser adaptada para os rincões amazônicos, para os grotões dos nossos vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde nem todo distrito dispõe de energia elétrica. Essa máquina está à disposição da Justiça Eleitoral, dependendo apenas de autorização do Congresso.

No entanto, Minas não pára. Como sempre, Minas está na frente. Já procuramos, com nossos poucos recursos, com nossas poucas capacidades, passar para um degrau maior, onde, daqui a 10, 20 ou 30 anos, ainda teremos essa urna eletrônica. Talvez, se a idéia do TRE-MG durar mais 20 anos, o eleitor poderá votar, dentro da sua casa, com um microcomputador, com uma identificação digital - que não terá como ser modificada - através de satélites. Todos os votos serão apanhados em um lugar só e totalizados em suas respectivas seções.

Há 20 anos, quando se falou em máquina de votar, a idéia parecia muito mais absurda que esta que proponho, agora, aos senhores, como uma coisa necessária para o desenvolvimento, para o uso da tecnologia nesta arte simples que é a de escolher os nossos governantes. Não há nada tão importante para um homem como escolher aquele que irá representá-lo junto aos Poderes Legislativos Municipal, Estadual e Federal. Há uma delegação, há um compromisso, e, dependendo dos eleitos, o povo cresce ou diminui, pois as instituições, na verdade, não são mais que a soma dos homens que as compõem. Instituições que detêm grandes homens, como a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, dão sempre bons frutos, na medida da necessidade do povo que escolheu esta Assembléia.

Para os senhores terem uma idéia prática, pragmática do resultado da utilização da urna eletrônica, gostaria de dizer que foram utilizadas quase 77.500 urnas no País. Em algumas cidades de Minas, houve urnas que falharam, sendo 6% no 1º turno e menos de 1% no 2º. Isso é natural em toda novidade, pois tudo que é novo tende a apresentar algumas falhas. Queremos crer que esse índice será de 0% nas eleições de 1998 ou nas do ano 2000.

Em Belo Horizonte e em outras cidades, tivemos tantos recursos quantas foram as máquinas que falharam. Todas as máquinas que falharam e que fizeram as eleições serem realizadas manualmente geraram um recurso. Os 94% que não falharam não mereceram um único recurso. Por aí os senhores podem aquilatar a segurança ou, pelo menos, a credibilidade que trouxe a máquina de votar.

Como Presidente do TRE-MG pude ver que nunca se procurou, pelos menos na mídia, saber como seriam as urnas eletrônicas. Só se preocuparam em saber o que aconteceria se elas falhassem, se faltasse energia elétrica, se o povo não soubesse votar. É o clima pessimista que dá notícia, é o clima pessimista que gera novidade. Então, terminada a votação eletrônica e verificado o seu sucesso, especialmente no 2º turno, acabou-se o garimpo precioso da mídia. Ninguém mais viu as vantagens ou desvantagens da máquina, exceto a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que agora nos presta esta homenagem. O sucesso da máquina deve-se muito ao Ministro Carlos Mário Veloso. Realmente, ele lutou pela idéia, ele ousou na idéia. Foi sucessor dele o Ministro Marco Aurélio. Quanto a este, só o fato de não ter posto empecilho já foi um grande avanço. Esteve presente em todas as fases e foi o mentor do cérebro eletrônico o nosso querido viçosense, o "Camarão", grande aquisição do TSE, homem de

extraordinário valor, sem o qual dificilmente chegaríamos a bom termo.

Mas o TRE-MG e mesmo o TSE não podem receber esta homenagem sem os devidos agradecimentos. Sem a cooperação decisiva e efetiva da Polícia Militar não teríamos tido o sucesso que tivemos. A capacidade logística da Polícia Militar foi fundamental no uso da máquina. Não podemos deixar de agradecer ao SEBRAE de Minas Gerais, que funcionou como uma espécie de mestre avançado. Levou ao conhecimento do povo o modo de utilização da máquina. Foi o grande responsável pelo ensinamento do leigo, do pobre, do humilde. A Empresa de Correios e Telégrafos cumpriu muito bem a sua missão, quando estava em jogo o uso da máquina. Não posso deixar de elogiar os funcionários do TRE-MG, muito embora possa parecer que estou elogiando a minha própria família, mas os funcionários do TRE-MG foram de uma abnegação a toda prova. Foram noites e noites sem dormir. Chegaram a ficar até às 6 horas, quando aconteceu um desacerto na programação, quando nosso programa foi tão cheio de criptografia e descriptografia, como se uma máfia internacional e altamente qualificada estivesse querendo fraudar as eleições em Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora e Uberlândia. Tantas foram nossas defesas, nossas trancas nas portas, que depois não conseguimos entrar em casa e ficamos fora de casa durante dois dias e meio. E durante dois dias e meio não vi o Gilberto dormir uma hora sequer.

Pelo contrário, vi-o chorar várias vezes. Então, queria aproveitar essa oportunidade para dividir essa homenagem. Queria agradecer a homenagem da Assembléia Legislativa, pois, quando todos esquecem, a Assembléia não deixa esquecer. Nós, que detemos alguma parcela de poder, por mínima que seja, temos a obrigação de utilizar a tecnologia, temos a obrigação de utilizar a informática para o fortalecimento da democracia e, por via de consequência, para o fortalecimento da paz, antes que outros, com outros intuitos e outras intenções, utilizem-na para os fins da guerra. Muito obrigado.

Entrega de Placas

O Sr. Presidente - Temos a honra de fazer a entrega, neste instante, ao Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, de uma placa com os seguintes dizeres: "Ao Exmo. Sr. Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a homenagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela excepcional condução do processo eleitoral, ocorrido no Estado, em 1996, assinalando a primeira etapa de implantação do sistema de votação eletrônica, em Minas Gerais, com pleno êxito."

- Procede-se à entrega da referida placa.

O Sr. Presidente - Queremos, também, fazer a entrega ao Sr. Paulo César Bhering Camarão, Superintendente de Negócios - Gestão do Ministério da Fazenda do SERPRO e ex-Secretário de Informática do Tribunal Superior Eleitoral, de uma placa com os seguintes dizeres: "Ao Exmo. Sr. Paulo César Bhering Camarão, Superintendente de Negócios - Gestão do Ministério da Fazenda do SERPRO, a homenagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela decisiva e singular participação no projeto de implantação do voto eletrônico no Brasil, contribuindo para a realização dos altos objetivos propugnados pela Justiça Eleitoral em nosso País."

- Procede-se à entrega da referida placa.

O Sr. Presidente - Faremos chegar, também, ao Ministro Marco Aurélio Melo e ao Ministro Carlos Mário da Silva Velloso placas em que a Assembléia Legislativa homenageia os dois Presidentes do nosso Tribunal Superior Eleitoral. Faremos a entrega, posteriormente, dessas placas ao Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, para que possa encaminhá-las aos nossos dois Ministros.

Palavras do Sr. Presidente

Estão na memória de todo cidadão brasileiro aquelas imagens, documentadas pela televisão e pelos jornais até as eleições de 1994, de pilhas de urnas vigiadas por soldados da Polícia Militar ou sendo transportadas sob forte esquema de segurança.

Nas juntas eleitorais, Juizes, escrutinadores, repórteres, fiscais de partidos e candidatos se espremiavam disputando informações e acesso às mesas de apuração, no espetáculo tenso e tumultuado em que se transformavam as sessões de contagem dos votos.

Na etapa de totalização, por zelo da Justiça Eleitoral e morosidade decorrente das recontagens e verificações, os boletins parciais eram freqüentemente antecipados pelos números oficiosos dos órgãos de comunicação, ávidos em confirmar ou desmentir as pesquisas de boca-de-urna.

Recuando mais um pouco no tempo, veremos que os órgãos responsáveis pela realização das eleições enfrentavam toda sorte de dificuldades. Faltavam-lhes recursos materiais e humanos. Até há poucos anos, nem dispunham de computadores.

Estamos rememorando, evidentemente, os tempos difíceis de implantação da Justiça Eleitoral no Brasil. Criada para moralizar o viciado processo das eleições, ela foi extinta durante o Estado Novo, ressurgindo em 1945 como pressuposto para o retorno à democracia.

Daquele ano até os dias de hoje, o sistema eleitoral brasileiro vem passando por sucessivos aprimoramentos, com o objetivo de eliminar as fraudes, os abusos e as

distorções, de modo que os resultados dos pleitos possam expressar fielmente a vontade política do povo.

Nesse desafiante percurso, a instituição foi acumulando conquistas e ganhando, cada vez mais, a confiança do eleitor. Mas nenhuma delas foi tão significativa como a que presenciamos no pleito deste ano, em que foram escolhidos os novos Prefeitos e Vereadores. O voto eletrônico foi um destaque especial nessas eleições. Estava no ar a expectativa da novidade. Eleitores mais idosos ou menos familiarizados com o computador expressavam certo receio antes do primeiro contato com a "máquina de votar". Especulava-se, também, sobre a eficiência do sistema.

O resultado, todos sabemos, não poderia ser melhor para o processo eleitoral brasileiro. A urna informatizada correspondeu inteiramente ao que dela se esperava. Os poucos problemas com equipamentos, naturais num programa em implantação, de modo algum comprometeram o desempenho global.

Dissiparam-se os temores. O ato de votar tornou-se mais simples, rápido, seguro e confiável, ajustando-se aos recursos tecnológicos e às necessidades de aperfeiçoamento da democracia.

Esse avanço, altamente significativo para a Nação, foi possível graças à competência e à coragem do TSE e, no âmbito do nosso Estado, do TRE-MG.

Em 1994, um mineiro assumiu a Presidência do TSE. Referimo-nos ao Ministro Carlos Mário da Silva Veloso, um dos maiores defensores do voto eletrônico e responsável pelo início de sua implantação no Brasil. Graças à clarividência do Ministro, o que antes era um exercício de imaginação do futuro tornou-se realidade bem concreta.

Um outro mineiro, Paulo César Bhering Camarão, Secretário de Informática do TSE no período 1995 - 1996, garantiu, com seu brilhantismo e capacidade técnica, a viabilidade do projeto.

Implantado com sucesso nas Capitais e nos municípios com mais de 200 mil eleitores, universo em que se concentra aproximadamente a terça parte da população brasileira, o voto eletrônico deverá ser, já no ano 2000, uma realidade em todos os recantos do território nacional.

É por esse feito - que certamente será considerado um divisor de águas na história das eleições no País - que a Assembléia Legislativa de Minas presta hoje homenagem ao TSE, na pessoa de seu Presidente, Ministro Marco Aurélio Mello, e ao TRE-MG, na pessoa do Desembargador Gudesteu Biber Sampaio. Com serenidade e determinação, eles deram prosseguimento ao trabalho iniciado pelo Ministro Carlos Mário, com o suporte técnico do mestre Paulo César Bhering Camarão.

O respeito à vontade popular no processo de escolha dos quadros dirigentes é condição fundamental para a prevalência do governo do povo, pelo povo e para o povo. Daí a importância da lisura e da fidelidade dos pleitos, que devem expressar com nitidez o querer dos cidadãos. Por isso mesmo, a solidez e a perenidade das instituições democráticas dependem diretamente da confiabilidade do sistema eleitoral e do respeito que ele conquistou perante a Nação. É esse o sentido maior da homenagem que a Assembléia de Minas presta hoje ao TSE e ao TRE-MG, a seus funcionários e a todos aqueles que participaram desse fato histórico na vida do País que tivemos a alegria de presenciar. Nós, os 77 Deputados, que representamos todos os recantos de Minas, temos a alegria e a honra de estar aqui cumprimentando, na pessoa de nossos dois homenageados, todos aqueles que participaram desse histórico momento da Justiça Eleitoral brasileira e da Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Muito obrigado.

Esta Presidência manifesta seus agradecimentos ao Dr. Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado, representante do Governador do Estado; ao Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do TRE-MG; ao Dr. Paulo César Bhering, ex-Secretário de Informática do TSE; ao Deputado Mauro Lobo, Secretário de Ciência e Tecnologia; ao Dr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado; ao Dr. Luiz Carlos Cavalcanti, representante do Prefeito Municipal Patrus Ananias; ao Sr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG e do Conselho Deliberativo do SEBRAE; ao Sr. Frederico Mota Bastos, representante da Associação Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como a todas as autoridades presentes e a nossos convidados.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1996, DESTINADA À INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA POLÍTICA DE MINAS E A HOMENAGEM AOS EX-DEPUTADOS ESTADUAIS

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Entrega dos diplomas aos ex-Deputados Estaduais - Palavras dos Srs. Pio Canedo e Fabrício Soares - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária,** procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião especial ao lançamento do Centro de Memória Política de Minas e à homenagem desta Casa aos ex-Deputados Estaduais.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Sílvio Mitre, Secretário da Habitação, representando o Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo; Pio Canedo e Fabrício Soares, depoentes dos primeiros volumes da coleção "Memória Política de Minas"; Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG; Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Justiça; João Pinto Ribeiro, Secretário de Esportes, Lazer e Turismo; Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG e Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo saxofonista Vitório Aniceto.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Quando os cidadãos atenienses se reuniam em praça pública para discutirem questões de interesse coletivo e, soberanamente, tomarem decisões a respeito delas, estavam exercitando um modelo de democracia que até hoje permanece como referência.

Os gregos ensinavam: a atividade política, vista como experiência que se reflete na vida pessoal, harmonizando esta com a vida em comunidade, guarda estreita relação com a ética. Traz para o comportamento individual o que se estabelece como correto no plano coletivo. Exerce, desta maneira, a função pedagógica de transformar os homens em cidadãos.

Tais conceitos, formulados a partir de relações sociais que começaram a estabelecer-se 500 anos a.C., continuam presentes como uma espécie de pano de fundo da teoria política, principalmente quando se fala em regime de governo.

Da participação política direta na Grécia antiga à democracia representativa, predominante nos dias atuais, os homens e as nações vêm experimentando múltiplas formas de se governarem. A sucessão de acertos e erros resultou em progressos na formulação de direitos e deveres, na determinação de atribuições e responsabilidades entre governantes e governados, enfim, nas variadas formas de expressão do fazer político. Sabemos, contudo, que ainda há muito a construir, a aperfeiçoar.

Palco por excelência de conflitos de interesses, refletindo as realidades diversas dos segmentos populacionais e as correntes ideológicas que se formaram no decorrer dos tempos, a política se estabelecerá sempre como um processo em transformação, resultante da dinâmica social.

E, por seu caráter evolutivo, estará sempre em busca de referências do passado que ajudem a entender o presente. Sua matéria-prima fundamental são os fatos e as atitudes que, num determinado contexto, tenham induzido a mudanças dentro de uma sociedade. Em outras palavras: não se faz política sem se recorrer à história.

É com base nesse entendimento que a Assembléia Legislativa está lançando hoje o

Centro de Memória Política de Minas, destinado a resgatar e preservar acontecimentos e registros históricos que tenham relevância no contexto da política estadual e nacional e das atividades desta Casa.

No acervo que irá compor o Centro de Memória poderão ser encontrados de manuscritos do período provincial e da Velha República a matérias que estejam tramitando atualmente no Legislativo; de livros e periódicos a textos legais e pronunciamentos; de atas de sessões ordinárias e extraordinárias a documentos resultantes de fóruns, ciclos de debates, seminários e audiências públicas; de fotografias e fitas de vídeo a diplomas, troféus, bandeiras, medalhas e emblemas.

Todo esse arquivo estará aberto, para visitação e consulta, a pessoas ou instituições que se interessem pela história política de Minas, especialmente aquelas que se dedicam a atividades acadêmicas, à pesquisa e à reconstituição dos fatos.

É no trabalho atento e minucioso junto a fontes primárias de informação, como as que estarão disponíveis no acervo, que muitas vezes se colhem elementos para elucidar determinados episódios e compreender cenários políticos.

Gostaríamos de destacar, como parte do Centro de Memória, a coleção "Memória Política de Minas", constituída de depoimentos de personalidades que viveram de modo especial, como protagonistas, a história contemporânea do Estado.

O relato vivo dos acontecimentos, feito por notáveis lideranças políticas, proporciona releituras históricas singulares e novos ângulos de interpretação, tornando-se um valioso complemento dos registros oficiais e não oficiais sobre certos períodos.

A Assembléia Legislativa se orgulha de tornar públicos, nesta solenidade, os dois primeiros volumes da coleção. Eles resgatam um rico período de nossa história, pela voz de dois representantes das agremiações que polarizaram a vida política do País até 1964: os ex-Deputados Pio Canedo, do PSD, e Fabrício Soares, da UDN.

Ao Dr. Pio e ao Dr. Fabrício, profundos conhecedores da cena política mineira, o nosso muito obrigado pelo desprendimento em percorrer conosco os caminhos da memória. Solícitos em atender nosso convite, eles nos dão a honra de sua presença e estarão, daqui a pouco, autografando seus livros.

Dois novos volumes da coleção já estão sendo trabalhados, trazendo os depoimentos, dados a nossos historiadores, de outros grandes nomes da política mineira: Oscar Corrêa e Armando Ziller.

A propósito da menção a pessoas ilustres, lembramos que a Assembléia lançou, no ano passado, o "Dicionário Biográfico de Minas Gerais", referente ao período republicano de 1889 a 1991, apresentando um perfil de mais de duas mil personalidades do mundo político, econômico e cultural do Estado - obra que, naturalmente, também terá seu lugar no Centro de Memória.

Estamos ainda lançando hoje dois volumes documentais de grande significação para esta Casa: "Mesas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais de 1947 a 1995" e "Deputados à Assembléia Legislativa de Minas Gerais de 1947 a 1996".

Desnecessário seria discorrer sobre o papel das Mesas na condução dos trabalhos do Legislativo, exercendo as funções de administração, mediação de divergências e muitas outras, indispensáveis ao pleno funcionamento deste Poder. Da mesma forma, não é preciso ressaltar as múltiplas atribuições e a importância dos Deputados como representantes do povo.

Para coroar esta solenidade, a Assembléia Legislativa faz uma oportuna homenagem a seus ex-Deputados, conferindo-lhes um diploma de mérito. Ao lançarmos o Centro de Memória, não poderíamos deixar de ressaltar a inestimável contribuição desses parlamentares para o fortalecimento do Legislativo e o engrandecimento do nosso Estado.

Por tudo o que fizeram em benefício de Minas, seja lutando pelo desenvolvimento de todas as suas regiões, seja atendendo a demandas diferenciadas dos vários segmentos sociais, seja ainda defendendo os interesses de nossa terra, quando ameaçados no contexto da Federação, podemos assegurar que eles já fazem parte de nossa história, da memória que estamos ajudando a preservar.

Se o parlamento mineiro é visto hoje como modelo por instituições congêneres de várias partes do País, muito desse prestígio se deve à atuação daqueles que nos antecederam. Membros privilegiados da atual legislatura, temos a consciência de estar colhendo os frutos de seu trabalho e dedicação.

Aos que não mais se encontram em nosso meio, a nossa reverência e gratidão. Seu exemplo estará sempre a nos orientar na missão de servir à gente de Minas.

A criação do Centro de Memória nos remete a episódios que, brotados em solo mineiro, deixaram as marcas da coragem e da vocação libertária no território nacional.

Lembra-nos também que foi aqui que surgiu a primeira estrutura de representação popular do Brasil - para ser mais preciso, do continente americano. Consubstanciava-se nas Juntas da Capitania de Minas Gerais, instaladas no longínquo ano de 1710. Elas foram o embrião das instituições que, acompanhando a evolução do País, deram origem à forma atual do Poder Legislativo.

Daquele tempo aos dias de hoje, entre avanços e retrocessos, mas com obstinada crença no futuro, os mineiros vêm, passo a passo, edificando a sua história. E, como na "pólis" ateniense, no exemplo deixado pelos gregos, alimentam no exercício da cidadania o eterno projeto de realização do bem comum.

É essa a palavra, não do Presidente, mas dos 77 privilegiados Deputados desta Casa, que, através desse Centro de Memória, homenageia os Deputados que percorreram a história de Minas e deste parlamento. Queremos deixar aqui a nossa homenagem a todos os ex-Deputados, que preferimos chamar de nossos companheiros, construtores de nossa história e, mais do que isso, eternos Deputados desta Casa. A V. Exas., a nossa eterna gratidão. Muito obrigado.

Entrega dos Diplomas aos Ex-Deputados Estaduais

O locutor - Solicitamos aos Srs. Deputados que ainda não se identificaram que o façam junto à recepção, na entrada do Plenário.

Antes de proceder ao ato da entrega do diploma aos construtores da história do Legislativo mineiro, o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Agostinho Patrús, na evocação de sentida recordação dos ex-Deputados estaduais ausentes fisicamente de nosso convívio, solicita que seja observado, a partir desse instante, um minuto de silêncio na lembrança pelo muito que contribuíram pelo engrandecimento do Poder Legislativo mineiro.

- Observa-se um minuto de silêncio.

O locutor - Como integrantes da Mesa, os Srs. Pio Canedo e Fabrício Soares receberão, neste momento, das mãos do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrús, os diplomas outorgados pelo Centro de Memória Política desta Casa. Convidamos, pois, os agraciados, para o ato de outorga dos respectivos diplomas.

O Sr. Presidente - Permitam-me, antes de entregar aos nossos dois primeiros homenageados o diploma, que possa fazer sua leitura. (- Lê:)

"Homenagem aos construtores da história do Legislativo mineiro. O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais consigna, por ocasião do lançamento do Centro de Memória Política de Minas, especial reconhecimento deste Poder ao Sr. Pio Soares Canedo e ao Sr. Fabrício Soares, pelo exercício nobre e digno do mandato de Deputado Estadual, contribuindo para a valorização da atividade político-parlamentar em nosso Estado. Palácio da Inconfidência, 11 de dezembro de 1996."

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Dando continuidade ao ato solene de outorga dos diplomas aos ex-parlamentares presentes neste Plenário, que contribuíram com seu espírito público para a construção da história legislativa de Minas Gerais, faremos a primeira chamada dos homenageados, prosseguindo, depois, com novas chamadas. Convidamos a se aproximarem do local de recebimento dos diplomas os Exmos. Srs. ex-Deputados Aílton Torres Neves, Alcyr Nascimento, Aloísio Teixeira Garcia, Altair Chagas, Antônio da Cunha Resende, Antônio Gomes Pinto Coelho, Antônio Milton Salles, Antônio Oscar Pinheiro, Arthur Fagundes de Oliveira, Baldonado Arthur Napoleão, Carlos Alberto Cotta, Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Carlos Faria Tavares, Cássio Gonçalves, Cícero Dumont, Clodesmidt Riani, Cyro de Aguiar Maciel, Dáilton Moreira Canabrava, Delfim de Carvalho Ribeiro e Délson Scarano. Os Deputados Rêmoló Aloise, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa, e Romeu Queiroz, Líder do Governo, farão a entrega dos primeiros diplomas.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Solicitamos aos senhores agraciados que retornem aos respectivos lugares.

Em prosseguimento ao ato solene de entrega dos diplomas aos construtores da história do Poder Legislativo mineiro, convidamos a se aproximar do local de entrega dos diplomas os Exmos. Srs. ex-Deputados Dermeval Pimenta, Edgard de Vasconcellos Barros, Emílio Eddstone Duarte Gallo, Hernâni Maia, Euclides Pereira Cintra, Eugênio Klein Dutra, Fábio Antônio da Silva Pereira, Felipe Néri de Almeida, Fernando Antônio Rainho Tomaz Ribeiro, Geraldo Pereira Sobrinho, Gerardo Henrique Machado Renault, Gil César Moreira de Abreu, Guálter Pereira Monteiro, Heli Duarte de Figueiredo, Hélio Pereira de Resende, Hugo Campos, Hugo Marques Gontijo, Ivo Miranda de Moraes, Jairo Magalhães Alves e Jairo Monteiro da Cunha Magalhães. Para proceder à entrega dos diplomas, convidamos os Exmos. Srs. Deputados Péricles Ferreira, Líder da Maioria, e Jorge Eduardo de Oliveira, Líder do PMDB.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Solicitamos aos senhores agraciados que retornem aos respectivos lugares.

Receberão agora os seus diplomas, conferidos pelo Centro de Memória Política desta Casa, os Exmos. Srs. ex-Deputados Jamil Selim de Salles Júnior, Jarbas Nogueira de Medeiros Silva, Jésus Trindade Barreto, João Barbosa, João Bosco Murta Lages, João Carlos Ribeiro de Navarro, João de Araújo Ferraz, João Lamego Neto, João Luiz de Freitas, João Marques de Vasconcelos, João Pinto Ribeiro, Joaquim de Melo Freire,

Joaquim Moreira Júnior, Joaquim Roberto Leão Borges, José da Conceição Santos, José Ferraz da Silva, José Laviola Matos, José Luiz Baccarini e José Moisés Nacif Júnior, igualmente convidados a se aproximar do local da homenagem. Farão a entrega dos diplomas, neste momento, os Exmos. Srs. Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Líder do PMDB, e José Bonifácio.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Solicitamos aos senhores agraciados que retornem aos respectivos lugares.

Todos os agraciados nesta solenidade fazem parte da vida e da história da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Também integram o conjunto de ex-parlamentares os nomes que mencionaremos em seguida, convidando-os a se aproximar do local de entrega dos diplomas, neste instante. Chamamos, portanto, os Exmos. Srs. ex-Deputados José Maria Pinto, José Alcindo Bicalho, José Pereira da Silva, Juarez Quintão Hosken, Lourival Brasil Filho, Lúcio de Souza Cruz, Luis Carlos Balbino Gambogi, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio, Marcos da Cunha Peixoto, Marcos Wellington de Castro Tito, Mário Assad, Mário Pacheco, Marta Nair Monteiro, Maurício Dutra Moreira, Maurício Pádua Souza, Maurílio Miranda Cambraia, Mauro Pinto de Moraes, Milton Reis, Moacyr Pimenta Brant e Murilo Paulino Badaró. Farão a entrega dos diplomas aos agraciados os Exmos. Srs. Deputados, Francisco Ramalho, Líder do PSDB, e Durval Ângelo, Líder do PT.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Solicitamos aos senhores agraciados que retornem aos respectivos lugares.

Fazem, também, parte da história que a Assembléia Legislativa hoje homenageia, na pessoa de ex-parlamentares desta Casa, o novo grupo de agraciados que convidamos a se aproximar do local de outorga dos diplomas. São eles: Narcélio Mendes Ferreira, Nelson José Lombardi, Nilson Gontijo Santos, Orlando de Andrade, Oscar Dias Correa Júnior, Osvaldo Guimarães Tolentino, Paulo José de Araújo, Paulo Marcos Almada de Abreu, Paulo Pereira, Pedro Narciso, Petrônio Luis Matias, Raimundo Monteiro de Rezende, Roberto Benedito Junqueira, Roberto Carvalho, Roberto Luiz Soares de Melo, Ronaldo de Azevedo Carvalho, Ronaldo Passos Canedo, Sady da Cunha Pereira, Samir Cecílio e Sebastião Mendes Barros. Farão a entrega dos diplomas aos agraciados os Exmos. Srs. Deputados Aílton Vilela, Líder do PDT, e Olinto Godinho, Líder do PL.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Solicitamos aos senhores agraciados que retornem aos respectivos lugares.

A galeria dos construtores da história do Legislativo de Minas Gerais é enriquecida com a presença dos seguintes ex-parlamentares, que convidamos, neste instante, a comparecer ao local indicado: Sérgio Emílio Brant Vasconcelos Costa, Sérgio Mário Ferrara, Sílvio de Carvalho Mitre, Sinval Oliveira Bambilra, Sylo da Silva Costa, Telêmaco Coriolano Pompei, Valdir Melgaço Barbosa, Vicente Fernandes Guabiroba, Victor Penido de Barros e Waldir Mendes Morato de Andrade. Para a entrega dos diplomas, convidamos os Exmos. Srs. Deputados Irani Barbosa, Líder do PSD, Marco Régis, Líder do PPS.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Solicitamos aos senhores agraciados que retornem aos respectivos lugares.

Também fazem parte da história que a Assembléia Legislativa hoje homenageia, na pessoa de ex-parlamentares desta Casa, o próximo grupo de agraciados, que convidamos a se aproximar do local de outorga dos diplomas. São eles: Márcio Sílvio Torres de Miranda, Frederico Pardini, Haroldo Lopes da Costa, Israel Pinheiro Filho, Mauro Lobo Martins, Milton de Lima Filho, Agostinho César Valente, Dirceu Pereira Araújo e Raul Messias Franco. Para a entrega dos diplomas a esse grupo, convidamos os Deputados Wilson Trópia, Líder do PV, e Gil Pereira, Líder da Minoria.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

O locutor - Solicitamos aos senhores agraciados que retornem aos respectivos lugares.

Neste instante, teremos a honra e a satisfação de ouvir a voz sábia e respeitada do Exmo. Sr. Pio Soares Canedo, ex-Governador do Estado, que enalteceu o exercício do mandato parlamentar nesta Casa da 3ª à 5ª Legislaturas e é o primeiro depoente da coleção Memória Política de Minas, editada pelo Poder Legislativo Mineiro, o qual falará em nome dos homenageados.

Palavras do Sr. Pio Canedo

Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Sílvio Mitre, Secretário da Habitação, representando o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Dr. Fabrício Soares, depoente do 1º volume da coleção "Memória Política de Minas"; Exmo. Sr. Dr. Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG; Exmo. Sr. Deputado Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça; Exmo. Sr. Dr. João Pinto Ribeiro, Secretário de Esportes, Lazer e Turismo; Exmo. Sr. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG; Exmo. Sr. Deputado Rêmoló Aloise,

1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Aqui nos reunimos, neste Plenário e nesta noite, véspera de um aniversário a mais da nossa Capital do Século; aqui nos reunimos, repito, para festejarmos a abertura do Centro de Memória Política de Minas Gerais.

Essa feliz iniciativa do Presidente Agostinho Patrús, cujo objetivo ele próprio nos expôs há pouco, colocou o nosso Estado em posição privilegiada e representou e representa uma homenagem justa aos Deputados desta e das legislaturas anteriores.

Segundo Amaral Peixoto, é obrigação dos que atuaram na vida do País deixar seu depoimento sobre o que viveram, fizeram, tomaram conhecimento e, até mesmo, sobre o que pensaram. Daí por que fomos convidados, o Deputado Fabrício Soares e eu, para oferecermos os depoimentos primeiros da hora histórica e política do Estado.

Confesso, de início, que não possuo arquivo, mas a minha memória trouxe para esta Assembléia, para aqueles que lerem o nosso livro, impressões, informações, fatos e experiências por mim vividas. Neles eu dei a minha versão, sem dúvida, sob a ótica, talvez suspeita, de um pessedista que, como Deputado Estadual, atuou nesta Casa por 12 anos consecutivos.

É certo que durante 26 horas tive o prazer de receber em nossa Casa os entrevistadores deste Legislativo, Hugo e Sílvia, os quais, com dedicação e persistência, despertaram em minha memória fatos importantes. Deles, todos guardamos a mais grata satisfação, mas, nesta hora e nesta Casa Legislativa, não podemos deixar de expressar que o seu ponto alto, que é a magnitude desta solenidade, se deve, sem dúvida, aos Srs. Deputados desta e das Legislaturas anteriores. A eles, com justiça, o Presidente Patrús, e nós todos, devemos o maior reconhecimento pelo que em todo o nosso Estado fizeram em benefício de Minas Gerais e do Brasil.

Todos esses que vêm receber o diploma, esses Deputados que vêm reunir-se neste Plenário, a eles nós todos devemos o nosso reconhecimento. E, nesta hora, consignamos agradecimentos especiais ao Sr. Presidente desta Casa, Deputado Agostinho Patrús. Teve ele a lembrança de nos reunir nesta hora e este significado é por demais glorioso, porque todos exercemos aqui o nosso mandato, em épocas diferentes, mas sempre possuídos do interesse e do empenho de resguardar este Legislativo, de torná-lo a cada hora mais alto e mais digno.

Apenas, com estas palavras, como um dos primeiros signatários do livro que marcou essa data, isto é, o livro que o Centro de Memória Política de Minas nos legou, como Deputado e como signatário deste primeiro volume a que nos integramos aos Srs. Deputados e ao povo mineiro, cumpre-me, portanto, neste final de palavras, agradecer novamente, e de forma especial, ao nosso Presidente Agostinho Patrús.

O locutor - Senhoras e senhores, ouviremos agora o Deputado Estadual constituinte da 1ª Legislatura e titular de mandatos parlamentares nesta Casa na 2ª e 3ª legislaturas, Exmo. Sr. Dr. Fabrício Soares da Silva, segundo depoente da coleção "Memória Política de Minas", representando também os homenageados.

Palavras do Sr. Fabrício Soares

Confesso que estou um pouco assustado com esta solenidade. Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores.

Não é sem emoção que retorno a esta Casa, que também foi minha por três legislaturas consecutivas e onde, já na idade da razão, aprendi princípios fundamentais no exercício do mandato popular: conviver, debater, optar. Voltam-me à mente lembranças de uma atividade enobrecedora, quando, com proveito, ouvi e falei, recusei e cedi, segundo as circunstâncias, mas atento aos limites do interesse público. É um labor sem tréguas em que se vive intensamente, seja em recintos austeros como este, seja lá fora, em praça pública, muitas vezes ao lado de companheiros anônimos que, com desprendimento, formam uma retaguarda valorosa e devotada.

Fazer política é tarefa que se impõe a todo parlamentar. Mas há circunstâncias que exigem posições e parâmetros nesta atividade singular. Mesmo porque, como adverte Parain, em política não há palavras inocentes. As palavras são como pistolas carregadas que podem disparar inesperadamente. Em cada palavra, em cada conceito, distinguem-se sempre entendimentos e versões diferentes. São concepções ideológicas a serviço de grupos ou classes sociais dominantes para conseguir o consentimento, senão a aceitação conformada de setores ou classes dominadas. A ideologia infiltra-se subrepticiamente nos debates e no posicionamento de cada interlocutor, fazendo prevalecer, em regra, os interesses dos titulares do poder.

Quando a lei proíbe o voto em trânsito em pleitos eleitorais, por exemplo, em geral potencializa a manifestação da vontade do velho, via de regra mais conservador, em prejuízo dos mais jovens. Estes freqüentemente estão ausentes de seus domicílios eleitorais na hora de votar, viajam mais, ausentam-se com mais freqüência. Vota o mais velho, conservador, abstém-se compulsoriamente o jovem, capaz de renovação. "Um dos traços fundamentais da ideologia consiste justamente em tomar as idéias como independentes da realidade histórica e fazer com que tais idéias expliquem aquela realidade, quando é esta realidade que torna compreensíveis as idéias elaboradas", lembra Marilena Chauí.

Diariamente os meios de comunicação defendem as excelências das práticas neoliberais, a globalização da economia, o fim da história, com invocação maliciosa de dialética de Hegel, como se vivêssemos em uma sociedade de equidade e justiça. As ideologias, que Gramsci chama de históricas, são inequivocamente fatos e ingredientes sociais e antagônicos.

Recuando-se no tempo e atendo-se a fatos sociais elementares, é o caso do antigo expediente dos senhores da casa grande apregoando que a mistura de banana com manga faria mal ao organismo humano com o objetivo de afastar os escravos dos pomares de seus latifúndios. "O puritano da Nova Inglaterra não distinguia sua propriedade material da bênção divina e tomava as armas para defender ao mesmo tempo Deus e sua propriedade privada", recorda Jean Paul Sartre. E é este mesmo filósofo, máquina de pensar, na visão de seus contemporâneos, que lembra que "a renda e o poder são duas coisas que sempre andam de mãos dadas".

Quando teóricos da política, com olhos e mãos no âmago do poder, se posicionam a favor do voto facultativo, reservando-se, na prática, o direito de escolher a minorias privilegiadas, na verdade fingem esquecer que um dos fatores de despolitização é o sentimento de impotência e isolamento que mora no coração do pobre. "É sobretudo quando tudo é falso que se ama o verdadeiro", afirma Diderot. A lição é válida também para o homem público porque, disse Montesquieu, "é preciso que o homem público faça por seus representantes tudo aquilo que não possa fazer por ele mesmo".

Sr. Presidente, o lançamento do Centro de Memória Política de Minas é iniciativa que honra a cultura desta velha província. E é um privilégio participar, ainda que modestamente, de tão importante acontecimento. O primeiro capítulo de sua história contemporânea registrará o que acontecer neste Plenário, em suas comissões especializadas e no seu seletivo corpo de funcionários. E constituirá certamente uma fase histórica à altura das tradições políticas e culturais do povo mineiro. E a convocação de velho parlamentar para testemunhar um passado distante constitui uma honra e comovedora lembrança para quem as recebe. Esperava que o Departamento de Pesquisa desta Assembléia poupasse seu entrevistado da impressão dos textos improvisados em gravações feitas com boa-vontade e paciência pelos historiadores Sílvia Barata de Paula Pinto e Luiz Fernando de Assis. Como tal não aconteceu, resta-me pedir desculpas aos eventuais leitores do trabalho por suas deficiências, produto de uma memória cansada e sem brilho.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, elemento de escol de uma elite política e membro ilustre da dinastia dos Patrus, de que se orgulha Minas Gerais, a insigne homenagem, tributada com generosidade a velho servidor desta augusta Assembléia.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece as homenagens dos nossos dois primeiros depoentes para os livros. Especialmente, esta Presidência agradece as palavras carinhosas do nosso pessedista, Pio Canedo, mas, principalmente, as do nosso udenista, Fabrício Soares, que nos tocam profundamente o coração.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 12, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 157ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Requerimento do Deputado João Leite; aprovação - **Discussão e Votação de Proposições:** Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 537/95; aprovação com as Emendas nºs 1 e 3, esta na forma da Subemenda nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 2 - Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.016/96; discurso do Deputado Durval Ângelo; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 6, esta na forma da Subemenda nº 1, e 8, 9 e 13; aprovação; votação das Emendas nºs 7 e 10 a 12; rejeição - **Discussão**, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.041 e 1.048/96; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio

- Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, em que solicita alteração da ordem do dia, de modo que o Projeto de Lei nº 537/95 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 537/95, do Deputado Paulo Piau, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Política Energética. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Política Energética, que opina pela aprovação da Emenda nº 3 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 3, esta na forma da Subemenda nº 1. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em virtude da aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 2. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 537/95 com as Emendas nºs 1 e 3, esta na forma da Subemenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para aguardar que sejam preenchidos os pressupostos regimentais necessários à apreciação da matéria em pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 1.025, 1.039, 1.029 e 1.056/96, por não se encontrarem atendidos os requisitos processuais para sua apreciação.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.016/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 6 na forma da Subemenda nº 1, as Emendas nºs 1 a 5, por ela apresentadas, e nºs 8, 9 e 13; e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 10 a 12.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos registrar, em Plenário, o voto contrário da Bancada do PT ao Projeto de Lei nº 1.016/96.

Sabemos que essa matéria faz uma adaptação da lei federal, a chamada Lei Kandir, à realidade do Estado, mas, mesmo assim, queremos reafirmar que a perda na exportação de produtos primários para o Estado de Minas Gerais será significativa: de 14,8%. Há uma compensação neste ano e para o ano que vem, através de títulos: 50% do valor para

cobrir parte da dívida mobiliária do Estado.

Entendemos que, na situação em que o Estado de Minas vive, dada a característica econômica do Estado, não podemos permitir um projeto que isenta um ICMS tão importante, que é o da exportação de produtos primários. Mais ainda, fazendo uma análise da Lei Kandir, vemos que ela não resolve o problema fundamental que o Governo Federal está tendo com a balança comercial.

O grande dilema que hoje enfrenta o Plano Real é o problema cambial. Economistas de esquerda e de direita defendem a tese da minidesvalorização do real. O Governo não o faz, por outros motivos, em nível de "marketing" e em nível psicológico. Isso está criando uma situação insustentável para a economia brasileira.

Então, registramos o nosso voto contrário. Também votaremos, no mesmo sentido, com as emendas cujo parecer foi contrário. Essa é a compreensão da Bancada.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas n°s 1 a 6, esta na forma da Subemenda n° 1, e as Emendas n°s 8, 9 e 13, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas n°s 7 e 10 a 12, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Fica, portanto, aprovado, em 1° turno, o Projeto de Lei n° 1.016/96 com as Emendas n°s 1 a 6, esta na forma da Subemenda n° 1, e as Emendas n°s 8, 9 e 13. À Comissão de Fiscalização Financeira.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, em 1° turno, cada um por sua vez, os Projetos de Lei n°s 1.041/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com José Braz; e 1.048/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel situado no Município de Inhapim (À Comissão de Fiscalização Financeira.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 158ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Suspensão e reabertura da reunião - **Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições:** Votação, em 1° turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 20/95; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 - Votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 1.041/96; requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação do requerimento - Discussão, em 1° turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 24/96; aprovação - Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 1.056/96; aprovação com a Emenda n° 1 - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião

anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende os trabalhos por 5 minutos, aguardando o Acordo de Lideranças que está sendo feito. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 537/95, que foi apreciado na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã, os Projetos de Lei nºs 841, 1.016 e 1.040/96, em virtude de sua apreciação na reunião ordinária realizada hoje à tarde, e os Projetos de Lei nºs 1.025, 1.029, 1.039 e 1.048/96, por não preencherem os pressupostos regimentais.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/95, do Deputado Gilmar Machado e outros, que dispõe sobre a convocação de autoridade estadual pela Assembléia Legislativa. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de acordo com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver 48 votos favoráveis. Em votação, o Substitutivo nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/95 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.041/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com José Braz. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)
Aprovado.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, que dá nova redação ao § 6º do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 49 Deputados. Está, portanto, aprovada, em 1º

turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96. À Comissão Especial.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD -. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.056/96 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 13, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e vinte minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Ivair Nogueira e Anivaldo Coelho, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Péricles Ferreira, Geraldo Rezende, Antônio Genaro e Leonídio Bouças (substituindo os dois últimos aos Deputados Glycon Terra Pinto e Clêuber Carneiro, por indicação das Lideranças do PPB e do PFL, respectivamente), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes também os Deputados Durval Ângelo, Elbe Brandão, Antônio Júlio, Anderson Aduato e Romeu Queiroz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião tem por finalidade apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.016, 1.025, 1.029 e 1.039/96, cujos avulsos foram distribuídos em reunião anterior, e do Projeto de Lei nº 1.040/96, todos do Governador do Estado. Prosseguindo, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. O Presidente submete a discussão e votação os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.016/96, sendo de sua autoria o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pela juridicidade, pela legalidade e pela constitucionalidade da matéria. O Deputado Romeu Queiroz, emite seu parecer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5. São os pareceres aprovados. Neste momento, tendo em vista a ausência do Deputado Anivaldo Coelho, o Deputado Durval Ângelo passa a substituí-lo na Comissão de Constituição e Justiça, por indicação da Liderança do PT. Passa-se à apreciação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.025/96. Durante a discussão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Durval Ângelo apresenta proposta de emenda. Submetido a votação, salvo a proposta de emenda, é aprovado o parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Antônio Genaro, o qual conclui pela juridicidade, pela legalidade e pela constitucionalidade do projeto. Colocada em votação, é a proposta de emenda aprovada e passa a constar no parecer como Emenda nº 1. Concordando o relator com a alteração do parecer, a Presidência suspende a reunião para elaboração da nova redação. Reabertos os trabalhos, a Presidência submete à apreciação da Comissão a nova redação do parecer, que é aprovada. Passa-se à apreciação do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, emitido pelo Deputado Alencar da Silveira Júnior, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.025/96 na forma proposta. Durante a discussão, os Deputados

Geraldo Rezende e Péricles Ferreira apresentam, cada um, uma proposta de emenda. Submetido à votação, salvo propostas de emendas, é o parecer aprovado. Submetida a votação, é a proposta de emenda do Deputado Geraldo Rezende aprovada, passando a constar no parecer como Emenda nº 2. Durante a votação da proposta de emenda do Deputado Péricles Ferreira, a Presidência suspende a reunião até as 14h30min. Reabertos os trabalhos às 14h30min, verifica-se a presença dos Deputados Geraldo Santanna, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Ajalmar Silva e José Braga (substituindo os dois últimos aos Deputados Simão Pedro Toledo e José Braga, por indicação das Lideranças do PSDB e do PDT, respectivamente), membros da Comissão de Constituição e Justiça, e os Deputados Miguel Martini, Péricles Ferreira, Glycon Terra Pinto, Gilmar Machado, Anderson Aduato e Leonídio Bouças (substituindo os dois últimos aos Deputados Geraldo Rezende e Cléuber Carneiro, por indicação das Lideranças do PMDB e PFL, respectivamente), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, a Presidência declara reabertos os trabalhos e dá prosseguimento à votação da proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 1.025/96, apresentada pelo Deputado Péricles Ferreira. Constata-se empate na votação. Repetida a votação e persistindo o resultado, o Presidente dá o seu voto de qualidade votando pela rejeição da proposta de emenda, ficando, portanto, rejeitada a proposta de emenda apresentada pelo Deputado Péricles Ferreira. A Presidência suspende a reunião para que possa ser elaborada a nova redação do parecer nos termos do aprovado pela Comissão e designa o Deputado Péricles Ferreira para elaborá-la. Reabertos os trabalhos, o relator apresenta a nova redação, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.025/96 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2. É aprovada a nova redação do parecer. Neste momento o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento no qual solicita sejam convidados os Srs. Alysson Paulinelli, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Juraci Moreira Souto, Diretor de Política Agrícola da FETAEMG; Crispim Moreira, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Abastecimento, e Hélio Machado, Presidente da CEASA, para prestarem esclarecimentos a fim de subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 1.039/96. A seguir, passa-se à apreciação do Projeto de Lei nº 1.039/96. Tendo avocado a si a relatoria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente retira seu parecer, do qual foi distribuído avulso, e renuncia à relatoria da matéria. A seguir designa o Deputado Leonídio Bouças para relatá-lo, e este solicita prazo regimental para apresentar seu parecer. Prosseguindo, passa-se à apreciação do Projeto de Lei nº 1.040/96. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna, relator na Comissão de Constituição e Justiça, emite parecer mediante o qual conclui pela juridicidade, pela legalidade e pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Na ausência do Deputado Geraldo Rezende, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Péricles Ferreira, que emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.040/96 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião conjunta a se realizar amanhã, dia 11/12/96, com o objetivo de se apreciarem os Pareceres para 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.029, 1.041, 1.048 e 1.056/96, todos do Governador do Estado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira - Durval Ângelo - Geraldo Rezende - Marcos Helênio - Simão Pedro Toledo - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Péricles Ferreira, Geraldo Rezende, Ivair Nogueira, Paulo Piau e Gilmar Machado (substituindo os dois últimos aos Deputados Cléuber Carneiro e Marcos Helênio, por indicação das Lideranças do PFL e do PT, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Marcos Helênio e Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, a Presidência designa o Deputado Péricles Ferreira para relatar o Projeto de Lei Complementar nº 19/96; redistribui o Projeto de Lei nº 1.025/96 ao Deputado Péricles Ferreira, na ausência do relator, Deputado Cléuber Carneiro; e faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.041/96, por não atender aos pressupostos regimentais para sua apreciação. A seguir, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 19/96 no 2º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência dá prosseguimento à discussão do parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.016/96, emitido pelo relator, Deputado Péricles Ferreira, do qual foram distribuídos avulsos em reunião

anterior. Na fase de discussão, o Deputado Ivair Nogueira faz uso da palavra para discutir o parecer pela rejeição da Emenda nº 6. Em decorrência da discussão, o relator resolve alterar seu parecer, que passa a concluir pela aprovação das Emendas nºs 6, 8, 9 e 13 e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 10 a 12. Submetido a votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Péricles Ferreira apresenta requerimento em que solicita sejam os pareceres sobre as emendas aos Projetos de Lei nºs 1.025 e 1.039/96 apreciados em último e penúltimo lugares, respectivamente. O requerimento é aprovado. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende, relator do Projeto de Lei nº 1.040/96, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à apreciação dos pareceres sobre as emendas aos Projetos de Lei nºs 1.039 e 1.025/96, dos quais foram distribuídos avulsos em reunião anterior. Encerrada a discussão do parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.039/96, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento em que solicita o adiamento de sua votação. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Logo após, passa-se à apreciação do parecer sobre as Emendas ao Projeto de Lei nº 1.025/96. Durante sua discussão, os Deputados Paulo Piau e Leonídio Bouças apresentam propostas de emenda visando, respectivamente, a acrescentar artigos à Lei nº 12.040, de 28/12/95, e a alterar o art. 3º do projeto. O relator refaz, então, seu parecer, acrescentando-lhe as duas emendas propostas. O Deputado Antônio Júlio faz uso da palavra para discutir o parecer pela rejeição da Emenda nº 8. O Deputado Geraldo Rezende apresenta requerimento em que solicita a votação destacada do parecer sobre a referida emenda, pedido que é deferido pela Presidência. Encerrada a discussão, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento em que solicita o adiamento da votação do parecer. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Ivair Nogueira - Péricles Ferreira - Marcos Helênio - Gilmar Machado.

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quarenta minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Péricles Ferreira, Gilmar Machado, Elbe Brandão, Bilac Pinto e José Braga (substituindo os três últimos aos Deputados Miguel Martini, Cléuber Carneiro e Alencar da Silveira Júnior, por indicação das Lideranças do PSDB, do PFL e do PDT, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Péricles Ferreira, na ausência do Presidente, assume a direção dos trabalhos e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A Presidência informa que a reunião tem por objetivo apreciar o parecer para turno único sobre o Projeto de Lei nº 968/96. A seguir, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. O Deputado Péricles Ferreira, relator do projeto em pauta, determina seja feita a distribuição do avulso do seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de Dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Jorge Hannas - Jorge Eduardo de Oliveira - Gilmar Machado - Marcos Helênio - Marcelo Gonçalves.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 160ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/12/96

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.025/96, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

MATÉRIA APROVADA NA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 17/12//96

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.039/96, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 10, 16 na forma da Subemenda nº 1, e 17; 1.058/96, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 10.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 388/95, do Deputado Almir Cardoso, na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2; 537/95, do Deputado Paulo Piau, na

forma do vencido em 1º turno.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.040/96, do Governador do Estado, 919/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão, 693/96, do Deputado Marcos Helênio, 685/96, do Deputado Miguel Martini.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 18/12/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Eleição da Comissão Representativa.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Projeto de Lei nº 1.029/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1.039/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1.048/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel situado no Município de Inhapim.

Projeto de Lei nº 1.056/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

Projeto de Lei nº 1.058/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da justiça estadual de 1º e 2º graus e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 731/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o exame do ácido desoxirribonucléico em casos de investigação de paternidade para a população carente.

Projeto de Lei nº 828/96, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana.

Projeto de Lei nº 873/95, do Deputado Geraldo Rezende, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 18/12/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar matérias de interesse da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/12/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Venham Criar Melhores Condições de Comunicação no Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 957/96, do Deputado Francisco Ramalho.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 18/12/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.866, 1.867 e 1.870 a 1.873/96, do Deputado Gil Pereira.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 18/12/96, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.029/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, 1.048/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel situado no Município de Inhapim, 1.056/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, 1.058/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da justiça estadual de 1º e 2º graus e dá outras providências, 828/96, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana, e 873/95, do Deputado Geraldo Rezende, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo, e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 731/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o exame do ácido desoxirribonucléico em casos de investigação de paternidade para a população carente, 968/96, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1997, e 1.039/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências, e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20/96, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a convocação de autoridade estadual pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e 24/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao § 6º do art. 36 da Constituição do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de dezembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 18/12/96, às 9h15min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 828/96, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Geraldo Santana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 18/12/96, às 9h30min e às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.
Miguel Martini, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 995/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública o Centro Social Achilles Diniz Couto, com sede no Município de Curvelo.

Após exame preliminar do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, agora a matéria vem a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida entidade tem por finalidade a defesa dos direitos da criança e do adolescente e o combate à fome e à miséria. Complementando esse trabalho, desenvolve ações de proteção à saúde da família, de maneira abrangente e diversificada.

Por garantir o exercício da plena cidadania, suas metas tornam-se de grande relevância para a comunidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 995/96 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 998/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Kemil Kumaira, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Crisólita - ACC -, com sede no Município de Crisólita.

Após exame preliminar da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme preceituam os termos regimentais.

Fundamentação

A Associação mencionada é entidade que objetiva a promoção de atividades sociais, culturais e desportivas, incrementando as atividades de lazer em Crisólita. Além do mais, presta assistência a pessoas carentes, zelando pela melhoria das condições de vida naquela localidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 998/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.000/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Marco Régis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Missão Vida, com sede no Município de Poços de Caldas.

Após o exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade Missão Vida desenvolve relevante trabalho social e assistencial no tratamento de mendigos e na recuperação de viciados.

A promoção dessas pessoas, muitas vezes abandonadas pelas famílias, tem o mérito de reintegrá-las na vida familiar e social, razão pela qual achamos oportuna a outorga do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.000/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.001/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em análise visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Entre-Rios de Minas, com sede no Município de Entre-Rios de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça, após exame preliminar, concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, apresentando-lhe a Emenda nº 1. Agora, vem o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Associação mencionada objetiva o tratamento e a educação do excepcional, seja por meio de atividades curriculares e extracurriculares, seja por meio de programas desenvolvidos em cooperativas e oficinas. Treina, ainda, pessoal e orienta pais e familiares para o trato específico com o deficiente. Finalmente, postula dos poderes públicos medidas que beneficiem esse segmento tão necessitado de cuidados.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.001/96 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.002/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Dimas Rodrigues, o Projeto de Lei nº 1.002/96 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Janaúba, com sede no Município de Janaúba.

Nos termos do Regimento Interno, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

Fundamentação

Fundada em 3/8/91, a referida Associação tem desenvolvido atividades destinadas ao tratamento, à educação, à habilitação, à reabilitação e à inserção social do indivíduo portador de deficiência.

Em razão dos relevantes serviços prestados pela entidade, somos pelo reconhecimento de sua utilidade pública.

Conclusão

Perante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.002/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.003/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Marco Régis, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação Casa da Criança, com sede no Município de Nova Resende.

Após publicada, foi a proposição examinada preliminarmente, nos termos regimentais, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

Fundamentação

Fundada em 8/8/94, a Associação Casa da Criança tem por finalidade apoiar a criança, fornecendo-lhe alimentação e assistência psicopedagógica, médica e social.

Pelos relevantes serviços prestados pela entidade, somos pelo reconhecimento de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.003/96 na forma original.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Hannas, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.004/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Ajalmar Silva, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa Espírita do Samaritano, com sede no Município de Prata.

Após publicada, foi a proposição examinada preliminarmente, nos termos regimentais, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

Fundamentação

Funcionando desde 1965, a Casa Espírita do Samaritano tem por finalidade amparar, proteger e zelar pelo bem-estar espiritual e material de pessoas portadoras de deficiência mental. Desenvolve suas atividades sem distinguir raça, credo político e religioso ou origem dos assistidos.

Em razão dos relevantes serviços prestados pela entidade, somos pelo reconhecimento da sua utilidade pública.

Conclusão

Perante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.004/96 no 1º turno, como apresentado.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.005/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Conferência São Vicente de Paulo de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

Quando do exame preliminar da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1.

A esta Comissão compete deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

Imbuídos do espírito de colaboração recíproca, os associados da entidade desenvolvem ações que objetivam a consecução, entre outros, dos seguintes objetivos: manter e administrar um hospital geral, bem como outros estabelecimentos afins que forem criados; dispensar assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos enfermos e cuidar dos casos de emergência; prestar assistência social aos desvalidos, especialmente à família, à maternidade e à velhice; articular-se com outras entidades com o propósito de se ativarem os movimentos que visem ao amparo e à formação da criança e do adolescente.

Por desenvolver tais atividades, julgamos a associação em tela merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.005/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.015/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Núcleo Espírita Luz e Esperança - NELE -, com sede no Município de Ipatinga.

Quando do exame preliminar da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

A esta Comissão compete deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

Imbuído do espírito de buscar melhoria para as condições de vida da comunidade, o

NELE tem como finalidade manter sob sua responsabilidade o Lar de Reintegração da Adolescente, destinado a acolher gratuitamente a adolescência desamparada, educando-a para reintegrá-la no seio da família e da sociedade. Além disso, tem por objetivo difundir a doutrina espírita pelos meios lícitos consagrados pela tradição.

Por tais atividades, julgamos a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.015/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20/95

Comissão Especial

Relatório

De autoria do Deputado Gilmar Machado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/95 tem por objetivo alterar a redação do "caput" do art. 54 da Constituição do Estado.

Apreciada por esta Comissão, a proposta recebeu parecer favorável a sua aprovação no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1.

Aprovada no 1º turno pelo Plenário, na forma do referido substitutivo, volta a matéria a esta Comissão Especial para receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A tramitação da proposta de emenda à Constituição em tela vem obedecendo às normas constitucionais e regimentais pertinentes e, em Plenário, mais de 3/5 dos Deputados votaram a favor da modificação do texto constitucional.

Quanto ao mérito, reafirmamos a conveniência de ampliar o rol das autoridades passíveis de serem convocadas a esta Casa.

Como afirmamos no parecer para o 1º turno, a alteração do texto constitucional irá contribuir para o acerto das decisões parlamentares, já que possibilitará aos membros deste Poder ouvir maior número de autoridades do Estado, as quais certamente nos trarão esclarecimentos e informações acerca de assuntos de interesse para Minas Gerais.

Consideramos, entretanto, que tal convocação deve se restringir aos titulares de determinados cargos na estrutura do Estado, a exemplo do que foi feito no âmbito federal por meio da Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994, a qual acrescentou ao art. 50 da Constituição Federal apenas a expressão "ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República". Dessa forma, apresentamos a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/95 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se no art. 1º a expressão "ou outra autoridade estadual, exceto o Governador do Estado e o Presidente do Tribunal de Justiça" por "ou titular de órgão diretamente subordinado ao Governador do Estado".

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Carlos Pimenta, Presidente - Aílton Vilela, relator - Gilmar Machado - José Maria Barros - Sebastião Costa - Paulo Schettino - Ivo José - José Braga.

Redação do Vencido

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20/95

Dá nova redação ao "caput" do art. 54 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O "caput" do art. 54 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 - A Assembléia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão convocar Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou outra autoridade estadual, exceto o Governador do Estado e o Presidente do Tribunal de Justiça, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/96

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por 1/3 dos membros da Assembléia e tendo como primeiro signatário o Deputado Sebastião Navarro Vieira, a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96 tem por escopo alterar a redação do § 6º do art. 36 da Constituição do Estado.

Aprovada no 1º turno, a proposta permaneceu de posse da Mesa pelo prazo de dois dias, para receber emendas, de acordo com o art. 212 do Regimento Interno. Esgotado o

prazo regimental sem apresentação de emendas, foi a matéria encaminhada a esta Comissão Especial para ser objeto de apreciação.

Em virtude de requerimento do referido parlamentar aprovado em reunião plenária de 11/12/96, a proposta tramita em regime de urgência, consoante o disposto no art. 274, II, do aludido diploma regimental.

Fundamentação

A aposentadoria é um dos mais importantes direitos que o ordenamento constitucional em vigor assegura ao funcionalismo. Trata-se de uma garantia à inatividade remunerada como forma de compensação pelo longo tempo de serviço prestado ao poder público. Sendo uma prerrogativa básica conferida ao servidor, desde que observados os requisitos indispensáveis à sua concessão, é necessário que os dispositivos legais referentes ao instituto sejam os mais claros possíveis, a começar pelas normas constitucionais.

De maneira geral, toda lei deve ser clara, objetiva e precisa, a fim de facilitar o trabalho do exegeta e evitar interpretações equivocadas que dificultem a aplicação do direito.

O comando normativo expresso no § 6º do art. 36 da Carta mineira merece reparos, pois pode conduzir o intérprete a dar um sentido diverso ao preceito constitucional. Este assegura ao servidor poder se afastar da atividade a partir da data do requerimento de aposentadoria, e sua não-concessão importará a reposição do período de afastamento. Assim, na hipótese de indeferimento do pedido de aposentadoria em virtude de insuficiência de tempo de serviço, pode parecer que o servidor deverá retornar à atividade para repor o período de afastamento e, ainda, para completar o tempo que resta para a aquisição do benefício.

Todavia, não é esse o verdadeiro sentido do texto constitucional. Na realidade, o servidor deve retornar ao trabalho apenas para cumprir o tempo que faltava, à época, para o gozo de seu direito. É esse o objetivo da proposta em análise, que vai dar maior clareza e precisão ao texto legal, evitando a exegese incoerente e prejudicial ao serviço público.

Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96 no 2º turno.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Bilac Pinto, Presidente - Sebastião Costa, relator - Aílton Vilela - José Maria Barros - Ivo José - José Braga - Carlos Pimenta - Paulo Schettino.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 388/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Almir Cardoso, o projeto de lei em pauta dispõe sobre programa de incentivo à pecuária de leite.

Aprovado no 1º turno com a Emenda nº 1, o projeto vem agora a esta Comissão para ser objeto de parecer para o 2º turno. Apresentamos, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer, nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno.

Fundamentação

Como foi salientado anteriormente, a proposição tem a mais alta relevância para a economia de Minas Gerais. A produção de leite vem se constituindo em sério desafio econômico-financeiro para os produtores. A reversão desse quadro depende da redução de custos e da implantação de modernas tecnologias de produção, como ficou demonstrado em recente diagnóstico setorial realizado pelo SEBRAE.

Nos termos do art. 6º da proposição, somente no exercício de 1998 poderão ser alocados recursos orçamentários para a implementação das ações propostas. Alternativamente, o Executivo poderá utilizar o aditamento na lei orçamentária, por meio dos créditos especiais. Poderá, também, para o cumprimento da política proposta, utilizar os recursos já previstos para os diversos órgãos do Estado.

As emendas que apresentamos têm o escopo de aperfeiçoar o projeto na busca de uma melhor política para o setor. A Emenda nº 1 suprime o art. 4º, uma vez que hoje os produtores participam das negociações de preços, por meio de suas cooperativas e órgãos de classe. A Emenda nº 2 estende o fornecimento de leite beneficiado, assim entendido o leite fluido, pasteurizado, a toda a comunidade estudantil carente e não somente à comunidade rural.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 388/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno e com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 4º, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - O Poder Executivo garantirá o fornecimento de leite beneficiado, fluido e

pasteurizado às escolas públicas, com vistas ao atendimento da comunidade estudantil carente, observadas as peculiaridades locais.".

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio, relator - Ivair Nogueira - Geraldo Rezende - Péricles Ferreira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 388/95

Cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite.

Art. 2º - São objetivos do Pró-Leite:

- I - aumentar a produção de leite e a produtividade do setor;
- II - garantir a oferta estável de leite e derivados;
- III - assegurar a qualidade do produto oferecido ao consumidor;
- IV - estimular o aumento da competitividade no setor;
- V - incentivar a cooperação entre os produtores;
- VI - identificar, no âmbito do programa, os produtores carentes de recursos e incentivar a captação destes;
- VII - assegurar, relativamente aos produtos lácteos originários de caprinos e ovinos, bem como aos derivados da soja, a adoção de critérios adequados de produção e de comercialização que atendam às suas especificidades;
- VIII - divulgar permanentemente a importância do leite para a boa qualidade da saúde humana.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo, na administração e na gerência do Pró-Leite:

I - cadastrar as unidades de produção e de industrialização de leite, com vistas ao controle sanitário;

II - desenvolver pesquisas que visem a melhorar a qualidade genética dos rebanhos, os níveis de manejo alimentar e sanitário, bem como a qualidade do leite e seus derivados;

III - implantar mecanismos de prevenção e controle permanentes de doenças que ponham em risco a qualidade dos rebanhos e comprometam a sua produtividade ou a saúde dos consumidores;

IV - fornecer orientação técnica e gerencial aos produtores, às cooperativas e às demais formas associativas, levando em consideração os aspectos de racionalização dos sistemas de produção;

V - manter sistema de informações de mercado, relacionadas, entre outros assuntos, com os custos de produção, os preços do leite nas principais regiões produtoras, os estoques de derivados lácteos e as estimativas de produção e de consumo, de forma a subsidiar o planejamento das atividades do setor leiteiro;

VI - celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, com o fim de facilitar a consecução do programa;

VII - desenvolver ações que propiciem a melhoria da qualidade e da imagem dos produtos lácteos mineiros, em especial dos queijos e dos demais derivados, e emitir certificados de qualidade.

§ 1º - No planejamento e na execução das ações e medidas previstas neste artigo será assegurada, na forma de decreto, a participação dos setores de produção, industrialização e comercialização do leite e de seus derivados.

§ 2º - A orientação técnica e gerencial de que trata o inciso IV deste artigo será fornecida de forma prioritária e gratuita aos pequenos produtores.

Art. 4º - O Poder Executivo adotará medidas que garantam a participação dos produtores na fixação do preço final dos produtos lácteos, de forma a reduzir a margem de lucro dos intermediários.

Art. 5º - O Poder Executivo garantirá o fornecimento de leite beneficiado às escolas públicas, com vistas ao atendimento da comunidade estudantil rural carente, observadas as peculiaridades locais.

Art. 6º - O Poder Executivo consignará, na lei orçamentária anual, dotações suficientes para a implementação das ações previstas nesta lei.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 161, I, da Constituição do Estado.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 537/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto em epígrafe cria o Programa Estadual de

Conservação da Água.

No 1º turno, foi a proposição aprovada com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3.

Agora, volta a matéria a esta Comissão, a fim de que seja examinada no 2º turno e de que seja elaborada a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A proposição em tela institui programa com o objetivo de preservar as bacias hidrográficas onde ocorre exploração de mananciais para geração de energia elétrica ou para abastecimento de água. O projeto estabelece que as empresas concessionárias desses serviços públicos ficam obrigadas a investir 0,5% de sua receita operacional na conservação ambiental.

Observa-se que a proposta original previa que o valor a ser investido seria de 1% dessa receita. No turno anterior, o Líder do Governo propôs emenda, reduzindo esse percentual para 0,5%, o que foi acatado pelo Plenário.

Assim, a repercussão financeira do projeto nas finanças públicas fica atenuada, e, conforme o entendimento do Líder do Governo, será mais bem absorvida. Ademais, o próprio Executivo, controlador da CEMIG e da COPASA-MG dá sinais de sua aquiescência ao projeto.

Destarte, ratificando nossa manifestação anterior, consideramos oportuna a proposição, pois estabelece que o ônus da conservação ambiental será atribuído a quem utiliza os recursos naturais, e não, compartilhado por toda a sociedade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 537/95 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Marcos Helênio - Ivair Nogueira - Péricles Ferreira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 537/95

Cria o Programa Estadual de Conservação da Água.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Conservação da Água, com o objetivo de proteger e preservar os recursos naturais das bacias hidrográficas sujeitas a exploração com finalidade de abastecimento público ou de geração de energia elétrica.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, as empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica, públicas e privadas, ficam obrigadas a investir, na proteção e na preservação ambiental das bacias hidrográficas em que ocorrer a exploração, no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor total de sua receita operacional ali arrecadada.

§ 1º - O investimento a que se refere o artigo levará em consideração a receita operacional apurada no exercício anterior ao da aplicação.

§ 2º - Do montante de recursos financeiros a ser aplicado na recuperação ambiental, no mínimo 1/3 (um terço) será destinado à revegetação ciliar ao longo dos trechos de cursos de água intensamente degradados por atividades antrópicas.

Art. 3º - As infrações ao disposto nesta lei sujeitam os infratores às penalidades previstas nos arts. 26 e 27 da Lei nº 11.504, de 20 de junho de 1994.

Art. 4º - O Poder Executivo indicará o órgão ou entidade responsável pela fiscalização do disposto nesta lei.

Art. 5º - As empresas que já dispõem de concessão de serviços de abastecimento de água e de energia elétrica terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem ao disposto nesta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 711/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, o Projeto de Lei nº 711/96 dispõe sobre a publicação de relação de servidores cedidos a entidades de classe.

O projeto foi aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Agora, retorna a esta Comissão para ser examinado em 2º turno e elaborada a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

O objetivo do projeto em epígrafe é tornar obrigatória para a administração pública do Estado a publicação anual do rol dos servidores e empregados públicos cedidos a entidades de classe e profissionais.

O princípio da publicidade para as atividades da administração pública tem acolhida constitucional e é requisito de eficácia e moralidade pública.

No momento em que o servidor público vive um clima de pressão e insegurança em face das transformações vividas pelo País, a transparência dos atos da administração pública é medida salutar.

Em termos orçamentários, a proposição está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece: "as dotações referentes a despesas com publicação de atos e matérias no Diário Oficial do Estado serão consignadas aos órgãos a que estiverem afetas".

Conclusão

Em face do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 711/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Marcos Helênio - Péricles Ferreira - Geraldo Rezende.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 711/96

Dispõe sobre a publicação de relação dos servidores e empregados públicos estaduais cedidos a entidades profissionais e de classe.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os Poderes do Estado publicarão, anualmente, no mês de fevereiro, no órgão oficial de imprensa, relação dos servidores e empregados públicos das administrações direta e indireta colocados à disposição de entidades profissionais e de classe.

Parágrafo único - Na relação a que se refere o "caput" deste artigo constarão:

I - nome completo do servidor ou empregado público, órgão ou entidade de origem e situação funcional;

II - denominação da entidade a que o servidor ou empregado público foi cedido;

III - justificativa da cessão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 731/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o exame gratuito do DNA em casos de investigação de paternidade.

O projeto foi aprovado no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3.

Agora, volta a matéria a esta Comissão, a fim de ser examinada no 2º turno. Apresentamos, em anexo, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Conforme foi demonstrado no parecer de 1º turno, o valor atual de uma perícia de paternidade pelo exame do DNA em sangue periférico, para um trio (mãe, filho e suposto pai), é cerca de R\$1.650,00. Como existem 2.137 processos de investigação de paternidade em curso na Defensoria Pública do Estado, nota-se que o volume de recursos necessários ao atendimento da demanda por testes genéticos é bastante significativo.

Entretanto, considerando-se o princípio de custo/benefício, verifica-se que o benefício decorrente da proposição em comento, assegurando o repasse de recursos orçamentários para o reconhecimento de filhos havidos fora do matrimônio, por pessoas de menor condição econômica, justifica plenamente a despesa proposta.

Ademais, outro princípio fundamental do orçamento é o da redistribuição de rendas, o que assegura maior repasse de recursos às pessoas de menor capacidade econômica. A justiça distributiva deve se basear em programas de saúde e de assistência, operando a distribuição de bens e serviços públicos a quem deles carece.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 731/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio, relator - Geraldo Rezende - Ivair Nogueira - Péricles Ferreira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 731/96

Dispõe sobre o exame do ácido desoxirribonucléico - DNA - em casos de investigação de paternidade, para a população carente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado arcará com os custos relativos à realização do exame do ácido desoxirribonucléico - DNA - para a investigação de paternidade, nos casos de processos judiciais em que o investigante for reconhecidamente pobre nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único - O benefício de que trata este artigo restringe-se ao exame realizado em sangue periférico retirado do trio composto pela mãe, pelo filho e pelo

suposto pai, excluídas as demais modalidades de exame para investigação de paternidade.

Art. 2º - A execução do disposto nesta lei será feita progressivamente, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e à capacidade financeira do Estado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de:

I - dotação orçamentária consignada ao órgão estadual responsável pelas ações de investigação de paternidade;

II - outras fontes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 873/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Geraldo Rezende, institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo.

No 1º turno, a matéria foi aprovada com as Emendas nºs 1 e 2. Agora, retorna o projeto a esta Comissão a fim de ser examinado no 2º turno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, apresentamos em anexo a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A matéria em discussão cria o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo, visando à erradicação do analfabetismo no Estado.

Observamos que a proposta orçamentária para o exercício de 1997, em tramitação nesta Casa, prevê, no âmbito da Secretaria da Educação, recursos da ordem de R\$1.365.675.693,00 para o desenvolvimento do ensino fundamental.

Vale ressaltar que o projeto, em seu art. 4º, dispõe que, além dos recursos previstos no orçamento do Estado, poderão ser destinados ao Programa recursos de outras fontes indicadas pelo Governo, bem como contribuições e doações da iniciativa privada.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 873/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Geraldo Rezende - Marcos Helênio - Péricles Ferreira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 873/96

Institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo, em cumprimento do disposto no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover a alfabetização de jovens e adultos.

Art. 2º - O Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo reger-se-á pelos princípios da gratuidade e da universalização do atendimento.

Art. 3º - Na implantação do Programa de que trata esta lei serão observados:

I - a participação da comunidade na busca de soluções, na formulação de estratégias, na avaliação dos resultados e na fiscalização do emprego dos recursos a ele destinados;

II - a participação das universidades estaduais e, mediante convênio, das universidades federais e de outras instituições de ensino superior localizadas no Estado;

III - a celebração de convênios com associações filantrópicas e confessionais e com outras entidades interessadas, públicas e privadas;

IV - o aproveitamento de espaços físicos disponíveis nos setores público e privado;

V - a realização de campanhas de divulgação veiculadas pelas emissoras de rádio e televisão do Estado.

Parágrafo único - A implantação do Programa se dará prioritariamente nas regiões com maiores índices de analfabetismo.

Art. 4º - Os recursos para a execução do Programa serão previstos no orçamento do Estado, conforme a disposição constitucional referida no art. 1º desta lei.

Parágrafo único - Poderão ser destinados ao Programa recursos de outras fontes indicadas pelo Governo do Estado, bem como contribuições e doações da iniciativa privada.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - O Programa instituído por esta lei terá a duração de 2 (dois) anos contados a partir de janeiro de 1997.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 878/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria da Deputada Elbe Brandão, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a União Regional de Apoio às Associações Comunitárias da Zona Norte - URAAC Zona Norte -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A proposição foi aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, cabendo a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, na forma regimental.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, cumpre-nos elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Reafirmando o parecer favorável exarado anteriormente por este órgão colegiado sobre a matéria, destacamos o caráter filantrópico das atividades desenvolvidas pela entidade em referência, as quais objetivam promover eventos artísticos, esportivos e culturais, bem como prestar assistência médico-hospitalar aos carentes.

Esclarecemos que a emenda aprovada dá nova redação ao art. 1º, com o intuito de se aperfeiçoar o texto de acordo com a boa técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 878/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 878/96

Declara de utilidade pública a União Regional de Apoio às Associações Comunitárias da Zona Norte - URAAC Zona Norte -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Regional de Apoio às Associações Comunitárias da Zona Norte - URAAC Zona Norte -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 940/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o Projeto de Lei nº 940/96 visa declarar de utilidade pública o Conselho Particular São Gabriel da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Visando dignificar as condições de vida do ser humano, o referido Conselho presta relevantes serviços assistenciais e espirituais aos moradores carentes do Bairro São Gabriel e adjacências.

Tendo inegável importância o trabalho da instituição, é meritória a iniciativa em declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 940/96 no 2º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 944/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Luiz Antônio Zanto, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública o Grupo de Promoção Social de Ituiutaba - GPSI -, com sede no Município de Ituiutaba.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Subemenda nº 1, desta Comissão, à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Em anexo, portanto, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O GPSI mantém serviços de assistência com o objetivo de proporcionar bem-estar à

sociedade. Por meio de atividades educacionais e profissionalizantes, proporciona a crianças e jovens perspectivas de vida futura bem mais promissora.

Assim, ratificamos o posicionamento desta Comissão no 1º turno, dizendo que a instituição faz jus à declaração de utilidade pública, em virtude do meritório trabalho que vem realizando.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 944/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Hannas, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 944/96

Declara de utilidade pública o Grupo de Promoção Social de Ituiutaba - GPSI -, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Promoção Social de Ituiutaba - GPSI -, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 964/96

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De iniciativa da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Anastácio Roque, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Aprovada a proposição no 1º turno, na forma proposta, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 2º turno, conforme dispõe o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Renovando o posicionamento anterior desta Comissão sobre o assunto em análise, entendemos ser justa a pretensão de se declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista as atividades culturais, sociais e beneficentes promovidas por ela e que favorecem os moradores do Bairro São Roque.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 964/96 na forma original.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 966/96

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De iniciativa do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores Pró-Melhoramentos do Bairro Renascença, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovada a proposição no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme dispõe o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Reiterando o posicionamento anterior desta Comissão sobre o assunto, entendemos ser justa a pretensão de se declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista a relevância de seus trabalhos para promover a integração social e cultural entre os moradores da comunidade do Bairro Renascença e adjacências.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 966/96 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 967/96

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De iniciativa do Deputado Glycon Terra Pinto, o Projeto de Lei nº 967/96 objetiva declarar de utilidade pública a entidade Ame Menor, com sede no Município de Contagem.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma proposta, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Reiterando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, reconhecemos a pertinência em se declarar de utilidade pública a entidade já citada, tendo em vista a relevância de seu trabalho de amparo ao menor carente de Contagem, que evita a sua marginalização e delinquência.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 967/96 no 2º turno, como apresentado.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 972/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Seareiros da Paz, com sede no Município de Muriaé.

Após a aprovação da matéria no 1º turno, em sua forma original, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar com a declaração de utilidade pública dedica-se à prática da beneficência e à difusão da cultura maçônica. Assim, desde 1986, data em que começou a funcionar, vem prestando relevantes serviços ao povo de Muriaé.

Julgamos oportuna, portanto, a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 972/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 974/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Maria Barros, o Projeto de Lei nº 974/96 visa declarar de utilidade pública a Casa de Caridade Leopoldinense, com sede no Município de Leopoldina.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade em apreço é sociedade civil sem fins lucrativos, cuja finalidade principal é prestar assistência a quantos buscarem seus serviços.

Para o cumprimento de seus objetivos, desenvolve atividades na área da saúde e da assistência social, com vistas à melhoria das condições de vida das pessoas carentes.

Pela importância de que se reveste o seu trabalho, é meritória a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 974/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 976/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Renais Crônicos, Doadores e Transplantados de Uberlândia - ARCDTU -, com sede no Município de Uberlândia.

Após a aprovação do projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

A ARCDTU é entidade filantrópica, que tem por objetivo congregar portadores de doenças renais crônicas, doadores e transplantados de Uberlândia, socorrendo-os em suas necessidades mais prementes.

Por seu trabalho de cunho assistencial, julgamos oportuna a declaração de utilidade pública da referida Associação.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 976/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Hannas, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 976/96

Declara de utilidade pública a Associação dos Renais Crônicos, Doadores e Transplantados de Uberlândia - ARCDTU -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Renais Crônicos, Doadores e Transplantados de Uberlândia - ARCDTU -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 980/96

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Marcelo Cecé, o Projeto de Lei nº 980/96 objetiva declarar de utilidade pública a entidade Serviços de Promoção ao Menor e à Família - SERPAF -, com sede no Município de Sete Lagoas.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

De conformidade com o art. 4º do seu estatuto, o SERPAF é uma sociedade civil de caráter beneficente, assistencial e cultural, que tem por finalidade coordenar obras e movimentos sociais com vistas a oferecer melhor qualidade de vida aos integrantes da comunidade.

Pela relevância dos serviços prestados pela entidade, consideramos pertinente outorgar-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 980/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 984/96

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, propõe seja declarada de utilidade pública a Fundação Cultural Santa Rita, com sede no Município de Viçosa.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A finalidade da instituição em apreço é essencialmente cultural e educativa. Assim é que ela estabeleceu como objetivo prioritário a coordenação de estudos, pesquisas e montagens de projetos educacionais e culturais, divulgando-os através de programas de rádio e televisão para a população de Viçosa e cidades vizinhas.

Dessa forma, julgamos oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 984/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.048/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.048/96 visa autorizar o Poder Executivo a adquirir imóvel situado no Município de Inhapim.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Conforme esta Comissão já se manifestou na discussão da matéria no 1º turno, o projeto de lei em análise não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à sua aprovação.

A necessária autorização legislativa determinada por preceitos de natureza constitucional e administrativa vem atender ao disposto no art. 18 da Constituição do

Estado e na Lei nº 8.666 (federal), de 21/6/96, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e estabelece normas gerais sobre licitação e contratos da administração pública.

Orçamentariamente, a operação é classificada como "inversão financeira" na categoria econômica "despesa de capital" e poderá ser realizada utilizando-se a dotação orçamentária para 1997 da Secretaria de Recursos Humanos e Administração.

Por outro lado, a transação reveste-se de interesse público relevante, já que prevê a aquisição de imóvel do Banco do Brasil para instalação do Fórum local, dotando-o de espaço físico adequado para o bom desempenho de suas funções.

Em face do que acabamos de expor, não encontramos óbice à aprovação da matéria.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.048/96 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Péricles Ferreira, relator - Marcos Helênio - Ivair Nogueira - Geraldo Rezende.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

215ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 10/12/96

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, 10 de dezembro, comemoramos o Dia da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Em 1948, a Assembléia Geral da ONU aprovava a Convenção dos Direitos do Homem. E, estamos aqui, nesta tribuna, para realçar esta data e, também, para realçar a reportagem do "Estado de Minas", estampada hoje, em que é ressaltada a violação dos direitos humanos em Minas Gerais, principalmente quanto aos fatos ocorridos nos últimos anos, como a Chacina do Taquaril, a tortura dos bancários, o trabalho escravo de crianças e outros fatos que nodam a nosso Estado.

E é para realçar principalmente esses fatos, neste dia importante que é o Dia Internacional dos Direitos Humanos, que ocupo esta tribuna. O jornal "Estado de Minas", matutino de grande importância na nossa Capital, realça, na edição de hoje, dia 10, a Proclamação Universal dos Direitos Humanos, editada em 1948, pela Assembléia Geral da ONU, realçando a igualdade dos direitos do homem, principalmente dos mais humildes. A reportagem mostra que Minas é um dos Estados do Brasil em que os direitos humanitários estão sendo desrespeitados. Diz a reportagem: "O Presidente da Anistia Internacional - Seção Brasileira, Ricardo Balestreri, se recusa a falar dos casos de violação dos direitos humanos investigados pela entidade, em Minas. Ele alega que na Anistia Internacional é proibido que brasileiros falem sobre os casos internos, para não prejudicar imparcialidade. Apesar disso, deixa dicas claras sobre as maiores preocupações com relação às violações mais frequentes no País, que são: as chacinas, as questões dos povos indígenas, a questão agrária, envolvendo os sem-terra e os sem-casa; e, ainda, o problema da escravidão infantil."

É por isso, meus senhores, que ocupo a tribuna, nesta tarde, para realçar que Minas Gerais tem muito, ainda, a realizar e a pensar, a fim de que os direitos humanos sejam respeitados e sejam, sobretudo, os casos de desrespeito a esses direitos apurados. É o que tinha a dizer, Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, prezados membros da Mesa, Deputadas, Deputados e demais pessoas presentes a esta reunião legislativa, no último dia 7 iniciamos a Semana Internacional de Direitos Humanos, período em que em todos os países signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos estarão ocorrendo milhares de eventos objetivando aprimorar instituições, conscientizar cidadãos, mas, também, denunciar o muito que ainda temos que caminhar para que cada um dos habitantes deste planeta seja visto, reconhecido e tratado em sua plenitude, tanto pelo poder público, como por toda força viva que compõe esta nossa sociedade.

Como Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa, estive, na sexta-feira passada, participando em Brasília, do Terceiro Fórum Nacional das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, promovido pela Câmara Federal. Na Capital Federal, discutimos a integração e a atuação conjunta das comissões legislativas, já que os problemas enfrentados pelos Estados têm muito em comum, e as soluções passam pelo somatório de forças dos poderes públicos e da sociedade organizada: igreja,

entidades de classe, associações comunitárias, etc.

Definimos algumas prioridades para serem implementadas no próximo ano:

1 - no âmbito da reforma agrária: obrigatoriedade da presença do Ministério Público nas ações possessórias e cumprimento de mandado judicial de questões possessórias e federalização da competência judicial nos conflitos fundiários;

Em Minas Gerais, a questão fundiária foi a que mais demandou ações da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. A preocupação com essa problemática é bem maior que a análise de números, pois as conseqüências não podem ser mensuradas apenas pela matemática: delas advêm os crimes de morte, o desemprego, a desagregação familiar do trabalhador rural, que, sem referência, emigra para as metrópoles aumentando os bolsões de miséria, a violência urbana, a população de despossuídos a perambular pelas nossas ruas.

Gostaria, portanto, de destacar o resultado de nossas ações este ano: Esta comissão acompanhou lideranças de trabalhadores rurais ao Governo do Estado com uma pauta ampla de reivindicação. Com vitória de todos, Eduardo Azeredo nomeou um assessor especial para a reforma agrária, que vem coordenando várias ações em todo o Estado.

2 - Outras prioridades decididas em Brasília: revisão da lei sobre crimes hediondos; agilização da reforma urbana e programa de renda mínima; programa de proteção às testemunhas e às vítimas; tipificação do crime de tortura que se arrasta pelo Congresso, aguardando a votação definitiva; reforma do Poder Judiciário; tipificação do trabalho escravo e independência dos órgãos periciais das Secretarias de Segurança; reforma do sistema penitenciário.

Em Minas Gerais debatemos amplamente essa situação. Hoje, temos em torno de 10.310 presos em condições indevidas: 7.069 condenados em delegacias e 3.241 aguardando julgamento. No Estado, temos 8 mil mandados de prisão para serem cumpridos, e não o são porque não há onde colocar os presos. Recentemente promovemos uma audiência pública para esclarecer as denúncias de que os 230 presos que ocupam um espaço para 60, na Delegacia de Vigilância-Geral da Lagoinha, estavam sendo mantidos sob controle com tranqüilizantes.

3 - Em Brasília, também consideramos fundamental a ação efetiva contra os grupos de extermínio e a violência doméstica; a implementação dos conselhos estaduais de defesa da pessoa humana; a notificação, pelas Secretarias de Saúde, dos homicídios causados por acidente de trânsito e outras mortes afetas à saúde pública.

Em nosso Estado também trabalhamos estas questões na Comissão. Com relação ao trânsito, promovemos uma reunião com Diretores do DNER, do DER-MG, da Polícia Rodoviária Federal, os quais confirmaram ser o motorista o responsável por 90% dos acidentes que ocorrem nas estradas. Portanto, faz-se necessária uma ampla campanha educativa, assim como a adoção de leis mais rígidas que coibam a imprudência, a negligência e a irresponsabilidade no trânsito. Na área da saúde, o combate ao vício do tabaco - que se traveste de uma opção de prazer, mas que mata e causa doenças seriíssimas, e que hoje também é um fator de redução do mercado de trabalho para quem faz uso dele, devido ao alto custo previdenciário do tratamento das doenças causadas pelas suas quase 5 mil substâncias tóxicas -, resultou em um projeto de lei de nossa autoria, que, apesar de seus benefícios e de sua ação educativa, está, desde julho, parado nesta Casa, aguardando votação em 2º turno.

4 - Muitas outras prioridades foram eleitas em Brasília: criação de uma agência nacional de Direitos Humanos; obrigatoriedade da disciplina de Direitos Humanos nos currículos escolares de 1º e 2º graus, universidades e academias de polícia. Também em Minas Gerais, o nosso trabalho não se resumiu a essas questões de grande relevância.

Merece ainda um especial destaque a questão indígena. Promovemos o 1º Seminário de Políticas Públicas Indigenistas, em que lideranças maxacali, xacriabá, crenaque e Pataxó criticaram o Decreto nº 1.775, que permite a contestação e a impugnação de áreas indígenas já demarcadas. Presente ao encontro, o jurista Dalmo Dallari afirmou ser esse decreto inconstitucional. A partir desse Seminário, junto com organizações que trabalham com a causa indígena, estivemos com o Governador levando nossa preocupação, e ele, prontamente, instituiu uma comissão para tratar de forma especial de tudo o que diz respeito aos povos indígenas fixados em nosso Estado.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Estamos acompanhando o pronunciamento de V. Exa., Deputado João Leite. Nas anotações que foram feitas, certamente foram apontados os principais enfoques que a Comissão de Direitos Humanos e que V. Exa. têm defendido em seus trabalhos.

Entre os pontos, como V. Exa. mesmo cita, há a reforma agrária e o problema dos índios. Mas gostaria de chamar a atenção dos senhores, principalmente nesta data, para as crianças e os adolescentes das grandes cidades.

O principal desafio dos governantes é fazer um trabalho em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Temos notado que em Belo Horizonte e em outras cidades-pólos de Minas Gerais o problema tem-se avolumado cada vez mais. E muito pouco se fez. Quase nenhum trabalho efetivo se vê. Ninguém procura colocar o dedo nessa

ferida. Aí é que está o grande desafio.

Em Belo Horizonte, observamos centenas, talvez milhares de crianças fora das escolas, que estão no submundo, em segundo ou terceiro plano das atenções.

Muito se fala, em períodos pré-eleitorais, em campanhas, mas, quando chega o momento ideal para agir, para tentar solucionar o problema, ou pelo menos amenizá-lo, não observamos uma ação política efetiva. E a sociedade tem cobrado isso.

Num extremo temos as crianças e os adolescentes e, no outro, os idosos. É só passar na Av. Álvares Cabral com Olegário Maciel para constataremos isso. Lá, há muitos meses, ficam umas 6 ou 7 pessoas idosas, com mais de 70 anos, até meia-noite, todos os dias. São pessoas que têm muitas reivindicações. Elas não são procuradas por grupos oficiais ou extra-oficiais para ajuda.

Deputado João Leite, esse trabalho tem sido muito bom; sou testemunha de sua seriedade, competência, responsabilidade e da preocupação de V. Exa. Não estou aqui chamando V. Exa. à responsabilidade. A responsabilidade não é só da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. A responsabilidade é de todos nós.

Tivemos neste ano a criação da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, que foi desmembrada da SELT, existiu durante algum tempo e depois, quando foram reformuladas algumas Secretarias, deixou de existir e foi anexada à Secretaria do Trabalho. O Governador Eduardo Azeredo está tentando acertar, está tentando fazer alguma coisa, mas, sozinho, não faz. Se a sociedade não participar, se nós não nos preocuparmos com os problemas, veremos crianças nas ruas, doentes, assaltando, adolescentes se prostituindo, meninas de 13 anos de idade vendendo o seu corpo a troco de nada, a troco de uma calça jeans ou de um par de tênis, crianças sendo comandadas e direcionadas por adultos, os verdadeiros marginais. Acho que Minas Gerais tem que colocar a mão na consciência. Temos que nos penitenciar, bater no nosso peito, assumir a nossa culpa e tentar, de forma definitiva, encaminhar um trabalho com o objetivo de ajudar essas crianças e os idosos. Agora mesmo está tramitando na Casa o Projeto do Idoso. V. Exa. está criando o Conselho Estadual do Idoso. Temos que procurar regulamentar as leis e cobrar sua execução, sem deixar que elas sejam engavetadas, como a maioria das leis feitas pelos parlamentares. Temos que cobrar a execução das leis e uma política efetiva, sem demagogia. Temos que sair da retórica e partir para a prática, a fim de dar assistência às crianças de Belo Horizonte, pobres crianças abandonadas, famintas, que estão se prostituindo e se tornando verdadeiros marginais na Capital e nos grandes centros do nosso Estado.

O Deputado João Leite* - Agradeço a contribuição, Deputado Carlos Pimenta. Ele levanta uma questão que consideramos fundamental. Tive a oportunidade de ter uma grande experiência como Secretário de Esportes de Belo Horizonte, privilegiando com 12 projetos as crianças e os adolescentes desta Capital. Trabalhando e tratando diretamente com eles, constatamos que cerca de 80%, alguns já sem referência familiar, vêm do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Penso que uma das ferramentas importantes para estancar essa vinda de famílias, não só para Belo Horizonte, mas também para outras cidades, seria justamente dar uma grande oportunidade para as famílias em suas regiões, no caso a Região Norte, que V. Exa. representa tão bem nesta Casa.

Encerrando, Sr. Presidente, temos que lembrar que a cultura indígena está profundamente relacionada com a posse da terra. Nela eles habitam e dela tiram sua sobrevivência. Não existe, na cultura do chamado "homem branco", um valor tão precioso quanto é a terra para o índio. Havia no Brasil 5 milhões de índios. Hoje existem aproximadamente 334 mil, pertencentes a mais de 200 povos. Em Minas, eles são 8 mil. Todos eles precisam e merecem ter assegurado o seu lugar. Precisam e merecem ser protegidos da ambição e da ganância do chamado homem civilizado. Tirar a terra do índio e jogá-lo à total marginalidade, ao alcoolismo, ao suicídio é o mesmo que decretar o seu extermínio.

Antes de finalizar essas minhas palavras, gostaria de agradecer a todos que contribuíram para o nosso trabalho, nesses dois anos, como Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. Ao Presidente desta Casa, Deputado Agostinho Patrús; ao Deputado Rêmoló Aloise, Secretário, sempre apoiando nossas ações; à Diretoria-Geral da Assembléia, na pessoa do Dr. Dalmir de Jesus, que todas as vezes em que foi solicitado nos atendeu prontamente; aos consultores e secretários da Comissão um agradecimento à fiel parceria, sem a qual não teria sido possível o êxito alcançado pela Comissão.

Encerrando este pronunciamento, deixo para nossa reflexão um texto das Escrituras Sagradas, nossa fonte maior de inspiração e vida: "A sabedoria que vem do alto é antes de tudo pura; e é também pacífica, bondosa e amigável. Ela é cheia de misericórdia, produz uma colheita de boas ações e é livre de preconceito e de fingimento. Pois a Justiça é a colheita produzida pelas sementes que foram plantadas pelos que trabalham em favor da paz". (Tiago 3 - 17-18) Que Deus abençoe esta Casa, seus legisladores e funcionários. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Helvécio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Juiz de Fora viveu ontem uma noite muito importante, quando a Justiça local agraciou homenageados da cidade com a Medalha Desembargador Hélio Costa, instituída por meio da Resolução nº 296/95, da egrégia Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. E, para nossa alegria, entre os homenageados da noite de ontem figura a ilustre personalidade de Virgílio de Assis Pereira da Silva Júnior, que é natural de Juiz de Fora, onde nasceu, no dia 13/3/25, filho de Virgílio de Assis Pereira da Silva e Adelina Gervason Pereira da Silva.

Casou-se, em 1951, com a Sra. Magaly Brega Pereira da Silva. O casal tem seis filhos e doze netos. Fez o curso Primário no Grupo Delfim Moreira. Em 1936, ingressou na antiga Academia de Comércio e em 1942 concluiu o curso de Contador, com prerrogativas de Bacharel em Ciências Contábeis.

Em 1950, Virgílio de Assis obteve o título de Bacharel em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Administração e Finanças, da Academia de Comércio de Juiz de Fora. Em 1961, bacharelou-se em Direito, integrando a primeira turma da recém-criada UFJF. Foi Presidente da Associação dos ex-Alunos da Academia de Comércio de Juiz de Fora.

Desportista, integrou as equipes principais de basquete e vôlei da Academia de Comércio do Círculo Militar, do Clube Ginástico, do Tupi, do Tupinambás e do Sport Club Juiz de Fora. Foi, também, Presidente da Liga Juizforana de Basket-Ball. Fundou, com destacadas personalidades, o Clube Bom Pastor, a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB - e a Associação dos Clubes Recreativos Esportivos e Sociais de Juiz de Fora - ACRES -, tendo sido, no Clube Bom Pastor, Diretor, Vice-Presidente, Presidente. É, atualmente, Presidente do Conselho Deliberativo. Foi Presidente da AABB, da qual é Sócio-Benemérito e Vice-Presidente da ACRES e do Tupi Futebol Clube.

Escotista, foi Presidente do 2º Distrito Escoteiro de Minas Gerais e recebeu, por serviços prestados, as medalhas "Gratidão Ouro e Bronze". Ingressou na carreira bancária, inicialmente no Banco de Crédito Real, em 1943, transferindo-se, em 1944, para o Banco do Brasil, onde alcançou os postos da carreira. Especializando-se em Crédito Rural e Industrial, em 1968, integrou, na Presidência daquela instituição, Grupo de Trabalho encarregado de normatizar as instruções do crédito rural e industrial.

Aposentou-se como funcionário do Banco do Brasil em 1974, após 30 anos de serviços prestados àquela instituição.

Em 1951, ingressou, como professor, na antiga Faculdade de Administração e Finanças da Academia de Comércio de Juiz de Fora, hoje, integrada à nossa Universidade, onde lecionou Valor e Formação de Preços, Moeda e Bancos e Elaboração e Análises de Projetos.

Professor Titular, exerceu naquela Instituição inúmeros cargos de administração, tendo sido Vice-Diretor, Diretor Pró-Tempore e Chefe de Departamento. Na Direção da Universidade foi Pró-Reitor de Assuntos Comunitários. Aposentou-se, em 1985, após 34 anos de serviços prestados àquelas Instituições.

É membro do Lions Clube Juiz de Fora Redentor, onde ingressou em 1963. Ocupou todos os cargos de Diretoria, inclusive o de Presidente. No Distrito L-18, foi eleito Governador, em 1974, e, ainda, no Conselho Nacional de Governadores ocupou os cargos de Assessor Nacional para o intercâmbio de Juventude e o de Assessor Administrativo. Atualmente é Assistente para Assuntos do Meio Ambiente dos Clubes das Regiões Sudeste e Centro-Oeste. Integrou em 1969, a 1ª Turma da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, como representante do Banco do Brasil. É Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e Vice-Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais. Integrou o Corpo de Jurados da Comarca de Juiz de Fora, por mais de 20 anos. Exerceu, ainda, os cargos de Juiz Classista da Justiça do Trabalho, como representante dos empregados (em 1958), por indicação do Sindicato dos Bancários e dos empregadores, indicado que foi em 1988, pelo Sindicato Rural. Colabora, há mais de 50 anos, com a Justiça Eleitoral, tendo sido Secretário, Escrutinador e Presidente de Turma das Juntas Apuradoras."

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em razão desse vasto trabalho comunitário, prestado pelo ilustre cidadão juiz-forano, Virgílio de Assis Pereira da Silva Júnior, é que, como Deputado majoritário daquela região, nesta Casa, venho trazer esta homenagem que, tenho certeza, também será a homenagem desta Casa a esse ilustre cidadão. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 11/12/96

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; retorna às manchetes dos jornais a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Já me posicionei sobre este assunto: sou contrário a ela pelos motivos expostos à época e pelo que vou dizer agora.

A Companhia Vale do Rio Doce é a maior empresa mineradora do mundo e a maior exportadora do Brasil: compõe-se de 14 empresas controladas, 21 coligadas e 5

participações minoritárias. Quanto ao minério de ferro, principal negócio do grupo, detém 22% do mercado mundial. Qual o preço da Companhia Vale do Rio Doce? Quanto custa? Quanto vale?

Este é um dos problemas cruciais da sua privatização. Ela vendeu, em 1995, mais de 101.000.000t de minério e pelotas. Teve um lucro líquido de US\$645.000.000,00. Possui jazidas com potencial de exploração por mais de 350 anos ininterruptos. O grupo possui suficiente diversificação para compensar eventuais perdas em outros mercados: extrai ferro, bauxita, ouro, manganês e madeira; produz alumínio, fertilizantes, papel e celulose; atua no setor de siderurgia e nas áreas de transportes e de mineração. Como colocar preço nesses bens materiais? E os imateriais? O que a Vale investiu em tecnologia e em pesquisa há de ser avaliado e, também, todo o potencial acumulado por seus técnicos e por seus pesquisadores. As mais eficientes ferrovias do País são a que liga Vitória a Minas e a Estrada de Ferro Carajás. Alcançam os melhores índices de aproveitamento no País e terminam nos portos de Tubarão e de Ponta Madeira, considerados os mais eficientes em seu setor.

No Senado, estão em tramitação dois projetos que pretendem exigir a audiência do Senado para que a privatização da Vale se efetive. O próprio Governo vem provocando dilações no processo de privatização da Vale. Todos temem sua privatização, porque, além do seu patrimônio e potencial imensos, é uma estatal rentável; teve US\$600.000.000,00 de lucro em 1995: lucro financeiro e social, porque 8% dele, segundo o estatuto da Companhia, devem ser reinvestidos em benefícios sociais, nos municípios onde tem atuação.

O Ministro da Fazenda - Pedro Malan - vem defendendo a tese de que é preciso privatizar a Vale, porque, mesmo dando lucro, o Governo precisa investir para manter a empresa atualizada e competitiva. Segundo ele, a privatização, além de tornar as empresas mais eficientes, mexe com o problema fiscal, uma vez que os recursos alocados nelas serão direcionados para a área social. Então, é necessário que o Sr. Ministro, por dever de ofício, informe, em seus pronunciamentos, o valor dos recursos que a União vem alocando à Vale nos últimos três anos e o valor previsto para 1997, a fim de que se possa, realmente, avaliar o real impacto desse benefício específico da privatização - ou seja, quanto o Governo vai deixar de alocar à Vale e onde vai alocar esses recursos de agora em diante. É preciso haver transparência.

O substitutivo do Senador Suassuna - favorável à privatização - pretende criar uma comissão mista no Congresso, com poder para impor condições e vetar procedimentos, acompanhando, portanto, todo o processo, passo a passo, a fim de garantir a transparência, o preço adequado e as novas regras de atuação da Vale, no Brasil e no exterior.

É um risco enorme o que estamos correndo com a privatização da Vale - não há argumento que justifique a sua venda. O valor, segundo se informa, seria cerca de R\$12.000.000.000,00 a R\$14.000.000.000,00. É pouco para um País que investiu cerca de US\$39.000.000.000,00 para salvar o sistema financeiro (US\$17.000.000.000,00 no BANESPA; US\$7.000.000.000,00 no Nacional; US\$4.000.000.000,00 no Econômico; US\$3.000.000.000,00 no BANERJ e US\$8.000.000.000,00 no Banco do Brasil). E isto num prazo de dez meses, apenas.

O Presidente do BNDES - Luiz Carlos Mendonça de Barros - esclareceu à Comissão Especial do Senado que analisa a privatização da Vale alguns critérios que aquele Banco vem estudando para a privatização: 1 - a participação de clientes e concorrentes da mineradora no grupo de controle acionário da Vale é vetada; 2 - o Governo não pretende afastar-se totalmente da gestão da Vale: manteria o controle através de uma classe de ação especial - a "Golden Share", que lhe permitiria preservar os objetivos estratégicos da Companhia e manteria o poder de veto nas mãos do Executivo; 3 - um fundo de ações seria constituído com recursos da Vale, administrado pelo BNDES, destinado a Estados e municípios que estejam ou estiverem na área de influência da empresa.

Entretanto, em seu depoimento, ficou claro que estes são pontos que se encontram em estudos, são alternativas possíveis de ser incluídas ou não.

Desde junho, segundo notícias dos jornais, a Vale começou a retirada de 50Kg de ouro por mês; irá atingir a meta anual de 700Kg, em Caeté, na Grande Belo Horizonte, nas terras onde funcionavam, até o ano passado, a Mineração Barbará e, anteriormente, a Ferro-Brasileiro, empresas da área siderúrgica que sustentavam a economia da região e fecharam devido à crise mundial no setor. A CVRD atua na região há oito anos, quando foram iniciados os trabalhos de prospecção. Há dois anos, foi implantada a usina de beneficiamento e preparada a mina a céu aberto, que deve ocupar uma área de 32ha, em Caeté, na divisa com Santa Bárbara. O investimento, da fase de prospecção convencional até a implantação definitiva da mina de Caeté, chega a US\$8.000.000,00.

A nova mina de ouro da CVRD, que tem outras seis minas, grandes e pequenas, no Brasil, criaria 200 empregos diretos e mais de 800 indiretos, além de se tornar a base da economia de Caeté - pequena cidade histórica do circuito do ouro em Minas, que vivia, até então, uma crise terrível, com o fechamento da Ferro-Brasileiro e da

Barbará, que a sucedeu. Além da mina de Caeté, a CVRD tem minas de ouro, grandes e pequenas, em Itabira e Riacho; em Porteirinha, no Norte de Minas; em Tocantins; duas na Bahia; e a maior de todas em Carajás, no Pará. Por tudo isso, sou contrário à privatização da Vale. E é bom esclarecer: sou a favor das privatizações - sou a favor de que o Estado se volte para os seus precípuos objetivos: saúde, educação, habitação. Mas, ainda, não estão bem claros e transparentes os critérios para a privatização da Vale.

Vamos continuar discutindo a idéia, os valores, as compensações, as perdas e os possíveis lucros. Por isto, acho importante o movimento mineiro contra a privatização da Vale. Pelo menos, até que todas as dúvidas sejam esclarecidas, todos os pontos detalhados, e todos critérios, fixados, e tenhamos, sem sombra de dúvida, ganho social, com essa privatização, para os nossos municípios, o nosso Estado e o nosso País. Obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, público presente nas galerias, venho, nesta tarde, fazer uma denúncia em relação ao Prefeito e em relação à cidade de Pedro Leopoldo.

Histórico e Caracterização da Instituição

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pedro Leopoldo é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 9/8/71 e destina-se ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência que precisam de ensino especial e tratamento clínico, nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicomotricidade relacional, psicoterapia, neurologia, reeducação psicopedagógica e serviço social. Presta, além desses atendimentos, serviço odontológico, enfermagem, pediatria, oftalmologia e otorrinolaringologia. Funcionando desde o ano de 1988, tem as oficinas pedagógicas, ocupacionais e profissionalizantes de cerâmica, artes, cestaria, tecelagem, marcenaria e vida prática.

Atualmente, atende a 433 portadores de deficiência, entre bebês, crianças, adolescentes e adultos, assim especificados por categoria: 26 deficientes auditivos, 4 deficientes visuais, 258 deficientes mentais, 112 com deficiência múltipla, 6 deficientes físicos e 27 paralisados cerebrais. A APAE possui 26 turmas de ensino especial, sendo sete turmas de reabilitação, sete turmas de adultos, oito turmas de Psicopedagogia e quatro turmas de intervenção precoce. As oficinas atendem a alunos e clientes externos, o que totaliza 145 pessoas atendendo as cidades de Vespasiano, São José da Lapa e Ribeirão das Neves.

Em nível de recursos humanos possui a instituição 5 Pedagogos, 34 professoras, 11 ajudantes, 10 monitores, 2 fisioterapeutas, 3 fonoaudiólogos, 5 terapeutas ocupacionais, 5 psicólogos, 2 assistentes sociais, 1 neurologista, 1 enfermeiro, 3 auxiliares de saúde, 1 oftalmologista, 1 otorrinolaringologista, 1 pediatra, 1 odontólogo, além de 27 funcionários que compõem o seu quadro administrativo.

Com esse quadro, a APAE é a referência da nossa região. E tenho em mãos o documento em que consta que, desde dezembro de 1995, a Prefeitura de Pedro Leopoldo não repassa o dinheiro da APAE, que totaliza um saldo de R\$593.000,00. A nossa APAE ainda não fechou graças à contribuição do povo de Pedro Leopoldo. E, com isso, após ter perdido a eleição, o Prefeito de Pedro Leopoldo, que não paga ao funcionalismo há quatro meses, manda projetos para a Câmara dando aumento de 30% aos funcionários e isentando quem não pagou o ISS e quem não pagou o IPTU. Essa é a atual situação de Pedro Leopoldo.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Agradeço o aparte de V. Exa. O seu pronunciamento só vem reforçar a minha tese. Tenho batido na mesma tecla, há algumas semanas, sobre os desastrosos finais de administrações no Estado de Minas Gerais. Isso que está acontecendo em Pedro Leopoldo, denunciado publicamente por V. Exa., acredito, também está acontecendo em mais de três centenas de municípios deste Estado, mormente naqueles municípios onde os Prefeitos perderam as eleições. É um verdadeiro caos, um verdadeiro desastre.

Ontem, estive com o Prefeito eleito de Capitão Enéas, município do Norte de Minas, e ele me mostrava um documento, por meio do qual o atual Prefeito tinha obtido um empréstimo da previdência dos servidores daquela cidade, no valor de R\$200.000,00, às vésperas das eleições, para pagar a juros de mercado, num prazo de 36 meses, comprometendo o ICMS do município. Vejam bem: a juros de mercado. Ninguém sabe que juros são esses, porque juros de mercado podem ser de até 20%.

Em primeiro lugar, está errado pedir empréstimo aos servidores. Não é nem um pedido de empréstimo; foi uma retirada compulsória, porque a Prefeitura não havia recolhido esses recursos. Então, ele quis normatizar as irregularidades que aconteceram naquele município. Em segundo lugar, isso vem reforçar a minha tese de que é necessária uma intervenção do Estado nesses municípios que agem dessa forma. Em Montes Claros, o Prefeito deve à PREVIMOC - Previdência dos Servidores do Município de Montes Claros - mais de R\$7.000.000,00. O impasse está criado, a confusão está instalada. Isso, Marcelo, é caso de polícia, como é caso de polícia o que V. Exa. está denunciando. Também denunciei na semana atrasada e, hoje, ia usar a tribuna para denunciar essa

irregularidade que está acontecendo em Capitão Enéas. Mas, infelizmente, as nossas palavras não saem deste Plenário. Bate, o eco volta aqui e elas não saem. Alguém está fazendo ouvidos de mercador e ninguém toma providência alguma.

Sugiro a V. Ex^a. a providência que vou tomar: vou fazer denúncia policial. O problema é crime. É de cadeia. É da polícia. O que aconteceu em Capitão Enéas está acontecendo em Montes Claros. Vamos fazer uma denúncia criminal. O pessoal está abusando, está brincando em final de mandato, tomando empréstimo dos servidores do município sem prestar esclarecimento algum ao povo. Tenho a certeza de que as nossas denúncias só terão alguma repercussão se as fizermos criminalmente.

O Deputado Wanderley Ávila também é vítima. O jornal "Estado de Minas" está denunciando um rombo em Pirapora de R\$15.000.000,00. Um rombo desses num pequeno município, que é Pirapora. O pessoal extrapolou, passou dos limites. O problema, agora, é da polícia. Eles terão que acertar as contas nas raias da polícia. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, isso que está acontecendo nos municípios do Estado começou após as eleições. Os Prefeitos que perderam estão praticamente inviabilizando a administração do futuro Prefeito. Isso é alarmante. Parece que o Deputado Carlos Pimenta tem razão: falamos, falamos, denunciemos, e tudo fica aqui no Plenário. Queria falar, Sr. Presidente, sobre o descaso que está acontecendo em Pedro Leopoldo, com o Poder Executivo.

Queria, também, falar, aqui, sobre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Para nós da bancada do Centro-Oeste de Minas, de Divinópolis, Itaúna, Santo Antônio do Monte, Lagoa da Prata, há um descaso total por parte dessa Secretaria; há consórcios de saúde que são assinados e nós não somos comunicados. Era isso que queria dizer.

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, criada pelo Decreto nº 5.099, de 11/12/26, a Capitania dos Portos de Minas Gerais foi instalada em Pirapora em 15/11/29. Este ano, portanto, ela completa 70 anos de atuação no nosso Estado.

A Marinha do Brasil optou por sediar a Capitania dos Portos em Pirapora porque ali é o início do trecho navegável do Rio São Francisco.

Em 20/11/40, o Decreto nº 6.530 mudou a denominação da Capitania, que passou a chamar-se Capitania Fluvial dos Portos do Rio São Francisco e, em 20/4/78, pelo Decreto nº 81.591, foi restabelecida a denominação anterior, que permanece até os dias atuais: Capitania dos Portos de Minas Gerais.

Orgulho não apenas do povo de Pirapora, mas de todo o Estado, a Capitania dos Portos de Minas Gerais é um órgão público organizado e moderno, que prima pelo bom atendimento e constitui visita obrigatória para quem quer conhecer uma repartição pública eficiente.

O povo mineiro já se acostumou a encontrar nas barrancas dos rios, mas margens dos lagos e nas estradas os marinheiros da Capitania dos Portos. Muito educados, competentes e militares exemplares, eles empregam todos os seus conhecimentos para proporcionar aos interessados uma navegação e um lazer seguros. Há muito não se ouve falar em acidentes nas nossas hidrovias e isso se deve, sem sombra de dúvida, ao trabalho educativo dos abnegados marinheiros da Capitania dos Portos de Minas Gerais.

No dia em que se comemora a criação de um órgão de tamanha importância para o nosso Estado, venho a esta tribuna, por um dever de justiça, render homenagem aos 70 anos da Capitania dos Portos e a seus homens que, sob a direção do competente Capitão de Corveta Roberto Ferreira Morgado, representam com dignidade a gloriosa Marinha do Brasil no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, mais uma vez repete-se, ao final da sessão legislativa, o filme a que assistimos no ano passado. Isso demonstra total desrespeito e descaso desse Governo para com o Poder Legislativo. Ao final da sessão legislativa, quando as atenções dos Srs. Deputados se voltam para as férias, já que estão esgotados por tanto trabalho no ano legislativo, o Governo impõe a esta Casa uma enxurrada de projetos de tamanha importância, como o que estamos apreciando agora.

O Governo está fazendo, neste final de ano - em duas semanas -, uma mini-reforma tributária e está complementando a reforma administrativa. Entendemos que esse procedimento de enviar projetos sem que haja discussão com a sociedade e com os setores envolvidos na questão demonstra, antes de tudo, a forma como o Governo do Estado trata um Poder que, muitas vezes, tem se mostrado subserviente, um Poder que não tem reagido da forma exigida pela tradição política de Minas Gerais.

Queremos repudiar, de forma veemente, tal procedimento. O Chefe do Executivo Estadual, diante da sociedade, aparece como uma pessoa de diálogo, afável. Mas ao que assistimos aqui é uma imposição de seus projetos. Foi encaminhada a esta Casa, para ser aprovada no prazo de duas semanas, a adaptação da "Lei Kandir", em que está evidente, provado e comprovado que haverá uma perda de 14,8% na arrecadação de Minas Gerais, sendo que neste ano e no próximo haverá uma compensação. Mas não sabemos o

que acontecerá, daí para a frente a um Estado que tem, em dois anos, a sua dívida interna aumentada de R\$6.000.000,00 para R\$12.000.000,00 e cujo principal problema é o que atinge todos os Estados brasileiros, municípios e também a União: os juros da dívida pública. E isso não é tratado de forma séria pela política imposta pelo Governo Federal.

Interessa ao Governo Federal reequilibrar a balança comercial, e, para isso, ele passa a conta, por meio da "Lei Kandir", para que os Estados paguem, isentando os produtos primários de exportação da cobrança do ICMS. Por que o Governo Federal não arca com esse ônus, que é de sua responsabilidade, ou faz aquilo que hoje economistas de esquerda e de direita sugerem, que é uma minidesvalorização do real? Em vez de enfrentar o problema naquilo que é estrutural, no que é fundamental, o Governo, mais uma vez, está demonstrando que a sua política de subserviência ao capital internacional, ao mercado financeiro internacional, é ficar, aqui, no Brasil, enxugando gelo e dividindo a conta entre os Estados e os municípios brasileiros. Por isso, a Bancada do PT votará contra esse projeto de lei e alerta a sociedade e também os municípios que têm como base de sua produção esse setor para o fato de que vão ter perdas significativas.

O outro projeto, que também no apagar das luzes está chegando à Assembléia, é o chamado "Robin Hood Júnior", ou, no dizer do Deputado Leonídio Bouças, "Robin Hood Bastardo". E a que estamos assistindo? Agindo de acordo com uma norma constitucional, o Governo de Minas Gerais estabeleceu normas fora da regulamentação do VAF, para liberar 25% dos 25% devidos aos municípios. E apresentou o projeto, ao qual votamos favoravelmente, mesmo concordando que no ano passado pegou desprevenidos muitos municípios que já tinham seus orçamentos aprovados pelas Câmaras Municipais, o que levou a uma perda imediata. Alguns exemplos são Contagem, com perda de R\$1.000.000,00 ao mês; Betim, de R\$1.300.000,00; Uberlândia, mais de R\$2.000.000,00 ao mês. É algo que realmente sacrificou as finanças desses municípios.

O Governo agora faz uma grande propaganda, como se tivesse inventado o ovo de Colombo. E não é verdade. Esse projeto, há quatro anos, tinha sido apresentado, aqui no Legislativo, pelo Deputado Clêuber Carneiro, que foi quem teve a iniciativa de apresentar a primeira regulamentação de 25% dos impostos e do ICMS de forma correta e própria. E, hoje, o Governo aparece como o grande pai dessa proposta, que é, também, uma medida que outros Estados já tinham tomado. Não houve novidade. O nosso projeto foi cópia de projetos já apresentados, como no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Pois bem, o Governo usou o "sambinha de uma nota só" para os quatro anos: um Governo fraco de decisão, que se submete ao Governo Federal, que não tem reação, não valoriza os servidores públicos deste Estado. Estamos assistindo a tudo isso e o Governo, agora, apresenta a versão nova desse projeto. O projeto tem um princípio correto, ao disciplinar a questão dos 97 municípios recém-emancipados e tratar uma regra de transição que os municípios não têm, nos dois anos anteriores, parâmetro, por exemplo, para o cálculo do VAF.

Mas, de novo, não satisfeito com a estória, o Governo Eduardo Azeredo aumenta a quota mínima quando se tinha um acordo, na votação do ano passado, de que, durante dois anos, não iríamos modificar esse projeto. Haveria, sim, uma discussão para a modificação do projeto em 1998. E, desrespeitando essa discussão que foi feita com os Secretários da Fazenda, com Deputados e com outros setores envolvidos, o Governo aumenta a quota mínima de 4,6950, que seria a de 1997, para 6,21%. De novo, teríamos uma nova sangria em cidades de porte médio. E essas cidades de porte médio, onde o PSDB não ganhou e se tornou um partido dos grotões em Minas Gerais, novamente serão sacrificadas, comprometendo o atendimento à saúde, porque os doentes são encaminhados para as cidades-pólos, que têm mais recursos, não só para a saúde, mas, também, educação e outros setores.

E não contente com essa situação em que coloca as cidades médias, com o aumento da quota mínima, o Governo também impõe, no art. 5º, nas alíneas "a" e "b", como um parâmetro para liberar 50% do fator saúde, o Programa de Saúde de Família. Sabemos que isso é uma inconstitucionalidade, isso é invadir a competência dos municípios de optarem pelos programas de saúde que quiserem. Seria a mesma coisa se, no caso da educação, colocássemos 50% para ser liberado exigindo a adoção da escola-plural nos municípios mineiros, ou do construtivismo ou de qualquer outra corrente pedagógica. Nesse sentido, o Governo quer impor aos municípios um programa que só conseguiu ser implantado, até agora, em 20 municípios mineiros, um programa que tem se mostrado inviável em cidades de porte médio e grande.

Mas, a democracia desses "tucanos" no poder é de dar inveja aos ditadores até há pouco de plantão. A forma impositiva que, talvez, longe de mim pensar uma coisa dessas, seja uma punição às cidades de porte médio e grande do interior do Estado, por terem dito não a esse projeto "tucano", por terem votado em outros partidos e derrotado o PSDB. Com isso, queremos reprovamos tal procedimento.

Na questão "Robin Hood", apresentamos uma emenda, que parece que já foi acatada nos

entendimentos, que proíbe que o município que isente IPTU e ISS tenha sua quota mínima, porque esse festival todo de isenções a que estamos assistindo no interior, principalmente nos períodos eleitorais, por questões demagógicas e eleitoreiras, tem que acabar. Está na hora de cada município tratar com seriedade e responsabilidade a sua receita tributária.

Vimos, aqui, na Região Metropolitana, que Betim, há sete anos atrás, isentou a população do IPTU; o mesmo fez Contagem, há oito anos, por demagogia, enquanto o IPTU representa 25% da arrecadação de Belo Horizonte. E a arrecadação tributária própria de Belo Horizonte ultrapassa 50% de sua arrecadação. Os municípios têm que ter seriedade. Não podem tratar a sua receita própria de forma demagógico-eleitoreira. Dessa forma, queremos dar condições a que os municípios, conforme estabelece a Constituição, tratem com seriedade a sua arrecadação tributária própria.

E, finalmente, o último projeto que chega ao apagar das luzes é o da renegociação da dívida, que é o projeto do entreguismo total. A história de Minas Gerais irá conhecer o Sr. Governador Eduardo Azeredo como aquele Governador que, tristemente, desvalorizou o poder público no Estado, sucateou o Estado, vendeu seu patrimônio; foi um Governador entreguista, traidor das tradições de Minas Gerais, irresponsavelmente traidor. Acho que, nesse sentido, não podemos admitir que se faça esse ataque ao nosso Estado. Como representantes do povo de Minas Gerais, temos que reagir. Convocamos todas as bancadas; convocamos todos os homens e mulheres de bem, que têm assento neste Poder, para que reajam, digam não; resistam. Que façamos deste Poder uma trincheira na defesa dos interesses do Estado. Que não aceitemos a cantilena neoliberal de privatização, que está provocando o desemprego de 15 milhões de pessoas neste País e empurrando 20 milhões para o mercado informal, que está causando a desvalorização dos serviços públicos no Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, queremos dizer "não" ao que vem por trás desse projeto da renegociação, que é a entrega do que sobra do Estado. A CEMIG está indo pelo mesmo caminho.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Gostaria de discordar do nobre Deputado Durval Ângelo, que, em seu afã de ser oposição, às vezes afirma coisas que não estão de acordo com a realidade.

Em relação ao Programa Médico de Família, a opinião pública precisa saber que, hoje, os pequenos municípios, desprovidos de recursos, têm seu grande investimento na área de saúde, na compra de ambulâncias que possam transportar seus doentes para os municípios, médios ou grandes, mais próximos. Essa proposta do Médico de Família, do Programa de Saúde Familiar, é uma alternativa para o nosso País, uma alternativa para se dar saúde à nossa população, porque aquele constituinte que disse ser a saúde um direito do povo e um dever do Estado esqueceu-se de dizer que precisava de dinheiro. Hoje, a realidade do SUS é um fracasso, em função desses R\$2,00 que são pagos por cada consulta. O que pretende o Programa de Saúde Familiar? Pretende evitar que o enfermo vá onerar o município médio ou grande. É uma proposta absolutamente democrática, no que estou de pleno acordo com V. Exa. - havendo citado o fato na Comissão e repetido aqui: um projeto dizendo que o município que abrir mão de seu ISS ou IPTU também não receberia o benefício do ICMS. Aquele município que investir no Programa de Saúde Familiar terá o benefício, e o que não o fizer, não terá.

O Deputado Durval Ângelo - Para concluir, quero dizer que não entrei no mérito de minha intervenção. Talvez, o afã de V. Exa. de ser situação, não lhe permita analisar todo o ângulo de nosso discurso e de nossa informação. Não entrei no mérito do Programa de Saúde Familiar. Discordei do fato de que 50% do fator saúde seja repassado por esse programa. Isso é uma imposição. Betim não tem Médico de Família e tem o melhor sistema de saúde da região metropolitana, possuindo um hospital com 313 leitos. Ipatinga não tem Médico de Família e dispõe do melhor sistema de saúde do interior. Belo Horizonte não tem Médico de Família e está conseguindo avanços significativos na questão da saúde. Não analisei o Programa Médico de Família, mas desejo fazer essa discussão porque existem aspectos falhos que podem entrar na questão metodológica. Discordamos dessa imposição. Isso é ditadura disfarçada com rabo e bico grande.

O Deputado Ermano Batista - Concedo aparte ao Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato (Em aparte)* - Só gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que, ontem, participei de reunião de comissão cujo objeto foi a discussão da questão do médico de família. Não tive oportunidade de justificar meu voto. Votei contra porque sinto que, do ponto de vista filosófico, o PT tem razão. Não podemos querer impor, para o município, um programa específico. A lei é clara no que diz respeito à preservação do meio ambiente e aos investimentos na educação. Mas não se fecha uma proposta única, e se impõe essa proposta à região. Uma coisa é inegável: com relação a grande parte dos municípios, o programa de saúde se resume em envio de ambulâncias para os municípios sedes e pólos.

Concordo que temos que criar alguma coisa. É importante respeitar o município. O Governo pode dizer que tem que ter um programa e que, onde não houver, ele deve oferecer um, juntamente com o apoio mínimo. Esse programa de médico de família é bom.

Ele não pode ser imposto de cima para baixo ao município. Mas, num processo de negociação, duvido que a maioria dos municípios vão encontrar plano de saúde melhor.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista - Ilustre Deputado Anderson Aduato, lamentavelmente, terei que interrompê-lo. O tema é palpitante, oportuno e chamou a atenção dos Srs. Deputados. Lamento, porque tenho um pronunciamento, ou melhor, uma advertência a fazer, de muita importância para o Estado e que, certamente, vai interessar aos Srs. Deputados. Teremos outras oportunidades para discutir o programa de saúde.

Só me permito discordar do ilustre Deputado do PT, quando diz que o plano de família é desnecessário e cita como exemplo Betim e Belo Horizonte, que são os maiores orçamentos do Estado, as maiores rendas "per capita". Isso é um exemplo que não pode ser seguido. Nós representamos o Estado como um todo: 853 municípios. Então, a citação de Betim e Belo Horizonte é falha e passível de contestação.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Gostaria de lembrar aos oradores da tribuna que esse critério não está sendo imposto, está sendo apresentado como um plano de família que deu certo nas experiências que conhecemos. E, além do mais, o município não vai gastar nada. O Estado está apresentando as soluções, inclusive com os recursos financeiros, para contratar as equipes e para que o plano possa funcionar.

O Deputado Ermano Batista - Agradeço o aparte e lamento, Deputados Miguel Martini e Durval Ângelo, não poder conceder mais apartes, porque tenho a dizer alguma coisa do interesse de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cidade de Resplendor, localizada às margens do rio Doce, no Leste de Minas, passa por um de seus momentos mais trágicos. Há expectativa de um conflito indesejável e de conseqüências imprevisíveis, resultado, do lado do Estado, de um descuido e, do lado da FUNAI, do descumprimento de um compromisso e, pior, do aproveitamento indevido de uma oportunidade.

As terras férteis de Resplendor tiveram, como desbravadores, centenas de colonos, no início do século, mais precisamente em 1902. Colonos das mais diversas regiões do Estado para ali foram, desbravando as matas e plantando benfeitorias. Tornando as terras produtivas, passaram a pagar impostos e a gerar riquezas para a região. Em 1920, o Estado de Minas Gerais, desconhecendo a presença daqueles bravos guerreiros, fez doação à União dessas terras. Havendo necessidade de trazer do Espírito Santo para Teófilo Otôni índios crenaques e poxixás, o Estado fez doação de uma área de aproximadamente 4.000ha. Ali deveria, então, ser implantada uma colônia indígena. O resultado disso foi o início de um conflito. Ali estavam aqueles posseiros, suas famílias e o Serviço de Proteção ao Índio - SPI -, encarregado de instalar uma colônia indígena para atender aos nossos bravos selvagens. Acontece, Srs. Deputados, que o SPI conseguiu ocupar apenas 13 alqueires, o que equivalia a 65 dos 4.000ha que deveria ocupar. As terras já estavam todas ocupadas por posseiros, uma vez que eram devolutas, e estava sendo pago ao Estado o imposto de ocupação de terras. Em 1970, 50 anos depois, a FUNAI entra com uma ação de desapropriação daquelas terras para si. Aí, iniciou-se um conflito judicial. A FUNAI consegue uma liminar, mas o extinto Supremo Tribunal de Recursos a derruba. Então, o Estado entra na jogada como litisconsorte. Como resultado, o Estado oferece à FUNAI a Fazenda Guarani, com 6.000ha, localizada no Município de Carmésia, o qual, também, tenho a honra de representar, como Deputado majoritário. Coincidentemente, sou majoritário nas duas cidades mencionadas nesse malsinado conflito. A FUNAI ocupa a Fazenda Guarani e decide, em razão da troca, desocupar os 65ha do Posto Indígena de Crenaque. E faz um comunicado à Secretaria de Agricultura, em 1977, dessa transação.

Em 1972, o Secretário de Agricultura comunicou ao Dr. Aluísio Fantini que as terras dos crenaques tinham sido revertidas ao Estado, porque constava na escritura uma cláusula de reversão, ou seja, se a FUNAI não ocupasse as terras e instalasse ali um posto indígena, elas seriam revertidas ao patrimônio do Estado. A FUNAI comunicou a desocupação daquela parte e a ocupação da Fazenda Guarani, como troca. O resultado, Srs. Deputados, seria a finalização do processo, escriturando-se o retorno daquele patrimônio para o Estado de Minas Gerais. No entanto, por esquecimento, isso não foi feito. A RURALMINAS iniciou o processo de medição das terras em favor dos colonos, ocupantes daquelas áreas, passando, então, a medi-las e legitimá-las, dando a eles o título definitivo.

Portanto, senhores, houve tranqüilidade durante o processo. As manchetes de jornais, naquela época, eram as seguintes: "FUNAI retira os índios e ocupa a Fazenda Guarani, em troca do Posto de Crenaque. É a paz de volta ao Crenaque"; "RURALMINAS inicia a medição de terras para legitimação em Resplendor". Era a paz que retornava, porque os bravos guerreiros, ocupantes daquelas terras, não tinham nada de pessoal contra os índios. Eles não esbulharam, não turbaram a posse daqueles índios. Simplesmente, ocuparam terras devolutas, que, indevidamente, foram doadas. No entanto, o Estado corrigiu o erro, fazendo a troca, oportunamente.

Srs. Deputados, na década de 80, não preciso bem a data, a FUNAI, percebendo que não houve a escritura de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, contestou, junto ao

Supremo Tribunal Federal, a validade daquelas escrituras da RURALMINAS. Incontestável. Havia uma escritura do Estado, doando, mas não havia nenhuma prova de que o patrimônio fora revertido, porque a negociação, efetivada, de fato, não o fora, de direito. A FUNAI, aproveitando-se dessa oportunidade, entrou com um pedido de anulação e - o que era de se esperar - conseguiu anular os títulos que o Estado dera àqueles colonos, dos idos de 1976 até 1980.

Esse processo está em fase de execução de sentença, mas uma execução de forma descabida, pois determina entregar a posse da área à FUNAI, mas não diz nada sobre a indenização das benfeitorias, porque, afinal, o Estado terá de fazer a indenização das terras. Ele as vendeu. Portanto, tem de devolvê-las, quem sabe, até mesmo, entregando as terras da Fazenda Guarani, que poderá ser retomada, se puder provar a transação. Não pode mais? Não tem mais jeito? No entanto, podem-se arranjar outras terras, pois existe muita terra devoluta por aí. Mas, Srs. Deputados, e as benfeitorias? Eles entraram, agora, com um embargo de retenção por benfeitorias. É a medida correta! Já não querem mais a indenização das terras. Querem a indenização de suas benfeitorias, porque a indenização das terras o Estado terá de fazê-la, oportunamente, uma vez que as vendeu indevidamente. O Estado já se dispõe a entrar na briga. A RURALMINAS se manifestou, lamentando o ocorrido e o descumprimento do compromisso da FUNAI, um descuido deles próprios em não promover a escritura do retorno daquele patrimônio ao Estado. A RURALMINAS está consciente disso. O Dr. Aluísio Fantini disse que a RURALMINAS fará tudo para resolver o impasse, a fim de que esses posseiros não sejam prejudicados. E as benfeitorias?

Se eles desocupassem essas terras e essas benfeitorias fossem depredadas para uma avaliação futura, o correto seria a permanência deles por seis meses, um ano ou dois, até que a justiça decida quanto vale o patrimônio que plantaram com suor, com sangue, enfrentando dificuldades de toda sorte, nos tempos de poucos recursos. Hoje, é o único bem que têm para sustento de suas famílias.

A nossa Comissão de Agropecuária, atenta a este fato, dá os parabéns ao Deputado Marcos Helênio, que trouxe à Comissão esta lembrança, e ao seu Presidente, Deputado Paulo Piau, por ter deferido uma ida destes Deputados até lá, para analisarem, "in loco", a situação. Dia 14 lá estaremos, não para determinar que os índios sejam sacrificados. Não queremos mais sacrifícios desses nossos irmãos, nossos conterrâneos e legítimos brasileiros, mas não podemos consentir que agricultores sejam penalizados. É possível conciliar, é possível corrigir o erro que lamentavelmente a justiça está cometendo, indevidamente. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, ocupo esta tribuna por dois motivos. O primeiro deles é dizer que, quando cheguei à Assembléia Legislativa, em 1995, um dos primeiros artigos que tive em mãos, para ler, era um que fazia referência ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo. Relatava-se ali a condição de fragilidade que tem este nosso Poder, por não dispor, como o Poder Judiciário e o Executivo, de meios adequados para a sua sustentação.

Fui Vereador e Presidente da Câmara Municipal, começando, portanto, a minha vida pública como membro do Poder Legislativo. Quão grande é a minha tristeza em verificar que esta é a mais pura verdade: o Poder Legislativo é o Poder mais desprezado deste País. E não poderia ser diferente, porque o Poder Legislativo é formado por representantes diretos do povo, e isso é a configuração de como o povo é tratado. A forma como nós, do Poder Legislativo, nos sujeitamos a ser tratados, neste País, é a forma como o povo é tratado. E o povo é enganado nessa confusão, por essa mídia, porque o Poder Legislativo é aberto. As pessoas nos procuram; procuram os Vereadores; vão batendo com os pés nas portas e vão entrando. Não precisam marcar audiência para falar com Vereador, nem com Deputado Estadual, nem com Deputado Federal. Marca-se audiência é para falar com o Poder Judiciário, com o Poder Executivo.

O Poder Executivo tem a sua força por ser o dono da chave do cofre. É o dono do dinheiro. Está aí a sua força. O Poder Judiciário tem o poder de mandar prender, de decidir as questões judiciais, e o Poder Legislativo é onde o povo consegue ter voz.

O Deputado Jorge Hannas (Em aparte) - Muito oportuna a sua fala, Sr. Deputado, porque ela mostra, com toda a clareza, as mazelas do sistema presidencialista, que sufocam, realmente, o Poder Legislativo.

O Poder Legislativo, sem dúvida nenhuma, é o maior dos Poderes, pois representa a voz do povo, seus anseios e suas esperanças, que, muitas vezes, são sufocados pelas atitudes solitárias e unilaterais dos pequenos imperadores que ocupam o poder nas várias instâncias, seja da União, do Estado ou do município.

Parabéns a V. Exa. por essa lembrança. Queremos, um dia, receber uma graça - que venha até dos Céus - sendo implantado neste País o parlamentarismo. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças* - Muito obrigado, Deputado Jorge Hannas, mas vou além. Os senhores já perceberam que o Poder Legislativo, os Senadores, os Deputados, os Vereadores andam pelas ruas sem escolta, pois não precisam dela? O Poder Legislativo somos nós, é o povo. E o povo é tão ludibriado que ataca o Poder Legislativo, porque não tem como atacar o Poder Executivo. Vai enfrentar polícia como? Tem polícia para

defender qualquer um dos Srs. Deputados? Não tem, não, senhores. O Poder Judiciário tem as suas defesas, mas nós não temos as nossas.

Hoje estou ocupando esta tribuna para falar desse assunto, Sr. Presidente, porque sou um parlamentar desprovido de vaidades menores, mas não posso aceitar um achincalhe, um desrespeito ao Poder Legislativo, o qual representamos. Tenho para apresentar a esta Casa um requerimento e conto com o apoio dos demais parlamentares para a sua apreciação neste Plenário.

- Lê requerimento em que solicita à Casa manifestar seu desapontamento ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e, por seu intermédio, à Egrégia Corte, pela forma como, em solenidade pública no dia 9/12/96, quando da entrega da Medalha Desembargador Hélio Costa ao Sr. Rondon Pacheco, ex-Governador do Estado, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, foi tratada a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa deste Deputado, pela Juíza, Sra. Sandra Alves de Santana e Fonseca, Diretora, em substituição legal, do fórum daquela comarca, que presidiu a solenidade, cuja justificacão é a seguinte:

"O agravo ao Poder Legislativo se configurou no momento em que, ao ser composta a Mesa para a solenidade, foram convidados membros da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, da OAB e do 17º Batalhão da Polícia Militar, sendo que a Assembléia Legislativa, um Poder estadual, foi ignorada. E mesmo quando a referida Juíza tomou conhecimento da presença deste Deputado, não houve nenhuma manifestacão dirigida à Assembléia Legislativa mineira, representada pela pessoa deste parlamentar."

Tomei a coragem de falar sobre esse assunto porque venho conversando com os outros Deputados e sempre escuto a mesma coisa: luta-se junto ao Governo para instalar comarca em tal lugar, para abrir mais uma vara, criminal ou cível, sei lá, mas depois não se tem o mínimo de consideracão durante uma solenidade, uma visita.

Meus amigos, vocês acham que eu teria coragem para ocupar esta tribuna para dizer que não fui convidado para uma mesa? Ora, não quero ser convidado para mesa nenhuma, não. Que bobagem! Isso é uma coisa menor. Agora, o Poder Legislativo tem que merecer respeito. Alguém pode estar pensando: "Que coragem! Ocupar uma tribuna para falar que não foi convidado para uma mesa". Bobagem é pensar isso porque, na verdade, são nas pequenas coisas que começam as grandes.

Se deixarmos continuar esse desrespeito, como aconteceu nessa solenidade e acontece pelo Estado afora, estaremos nos juntando àqueles que querem esmagar o Poder Legislativo. Isso é inaceitável. Posso vir a ser, um dia, membro do Poder Executivo municipal ou estadual, mas vou dizer para os senhores: não existe Poder que seja maior do que o Poder Legislativo. Ele é o Poder do povo. Não existe uma maneira de implantarmos a democracia direta, como na Grécia antiga, democracia entre parênteses, porque os cidadãos só podiam votar em praça pública. Tínhamos, ainda, os escravos, os periecos, os metecos, que não tinham direito ao voto. Mas os cidadãos tinham esse direito e aquilo era democracia direta.

Mas a democracia que conhecemos hoje é a representativa. E ninguém inventou um modelo melhor de democracia. Aliás, o Deputado Jorge Hannas está muito correto. Nos países mais desenvolvidos do mundo - podemos pegar os 25 mais desenvolvidos - só iremos encontrar presidencialismo nos Estados Unidos, que, em contrapartida, têm uma Suprema Corte muito forte, e na França, onde temos um presidencialismo mitigado. Em todo o restante dos países desenvolvidos, predomina o parlamentarismo, porque essa é uma forma mais evoluída de representacão popular, ou seja, o Legislativo realmente assume o controle da administração.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - No momento em que traz à tona a questão da valorizacão do Poder Legislativo, quero congratular-me com V. Exa. Conheço bem sua capacidade e sei da importância que V. Exa. tem, no contexto, como representante desta Casa.

Mas acho que a principal resposta que um parlamentar poderia dar, não somente a fatos dessa natureza mas à própria imprensa, que vive a criticar o Poder Legislativo, seria, exatamente, a retomada da liberdade do parlamentar. Acho que o que pesa contra o Poder Legislativo é o servilismo; a falta, muitas vezes, de personalidade deste Poder; são os conchavos e as maracutaias que acontecem com parlamentares. É isso que depõe contra a classe. No momento em que nos investirmos desse sentimento que V. Exa. está apresentando neste momento e nos conscientizarmos da responsabilidade desta Casa, tendo coragem para apresentar nossas proposições, expressando nosso ponto de vista, talhado, principalmente, na liberdade de açã do parlamentar, aí, sim, seremos respeitados. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças* - Muito bem, Deputado Carlos Pimenta, concordo com V. Exa. Mas uma açã não invalida a outra. Concordo, plenamente, com as palavras de V. Exa., mas pensei muito antes de apresentar esse requerimento e temos que coibir ações desrespeitosas como essas porque nós, como membros desta Casa, não desrespeitamos os demais Poderes. Portanto, a sua colocacão não invalida esta minha posicão, de que temos que defender o Poder. E quando estamos defendendo o Poder Legislativo, estamos defendendo a figura do representante do povo. É a figura do cidadão comum. Somos

colocados como cidadãos diferenciados, mas não somos, nem devemos ser. Somos os representantes legítimos do povo, escolhidos pelo voto. E a cada quatro anos somos colocados defronte ao povo para ter, novamente, seu aval. Não prestamos nenhum concurso público para entrar aqui. Também para entrar na Câmara de Vereadores ninguém presta concurso público. Não adianta ser aluno notável ou um "expert" em qualquer assunto. É necessário ser entendido e passar uma mensagem ao povo, conseguindo os votos necessários para ser seu representante numa casa parlamentar. Por isso minha proposta não é invalidada. Continuo com o meu requerimento, para que possamos, realmente, avançar nesse processo.

O segundo assunto que me traz a esta tribuna, e meu tempo está finalizando, é novamente o Projeto "Minas por Minas", o "Robin Hood II", que tenho chamado de o filho bastardo do "Robin Hood". Meus amigos, caros Deputados, solicito a V. Exas. que compareçam à reunião, que começa agora, da Comissão de Fiscalização Financeira, para continuarmos a análise desse projeto. Peço o apoio dos senhores para que não seja permitido que a quota mínima continue como está proposta no projeto. Tenho insistido em dizer que quota mínima é ausência de critério. Se alguém vier com critério populacional, eu me calo, porque critério populacional significa que o dinheiro vai para o povo. Se fosse distribuído proporcionalmente, ainda valeria. Mas digo e repito que dividir um dinheiro que faz falta aos grandes municípios entre cidades que não têm habitantes em número suficiente para as obras para as quais o dinheiro estaria destinado significa a destruição das médias e grandes cidades de Minas Gerais. Vamos pensar. Vamos fazer emendas. O Governo, pelo que senti, está disposto a dialogar, a conversar, mas não neste instante. Ele quer ver o resultado, o que vai acontecer após a aprovação desse projeto, para que surjam novas idéias e modificações que possam ser aprovadas. Portanto, meus senhores, Sr. Presidente, conto com o apoio de V. Exas. para que esse desastre não aconteça em nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Presidência cumprimenta o Deputado Leonídio Bouças pelo seu pronunciamento e fará chegar às mãos do Presidente do Tribunal de Justiça o posicionamento aqui levantado pelo Deputado, que, certamente, só pode ter ocorrido por uma falha do cerimonial do Tribunal de Justiça, mas que, de toda maneira, na realidade, ao atingir o Deputado Leonídio Bouças, numa solenidade ocorrida em Uberlândia, atingiu também o Poder Legislativo. Portanto, esta Presidência acolhe o requerimento do Deputado Leonídio Bouças.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há momentos na vida do parlamentar que valem por todos os dissabores que porventura tenhamos passado.

A tramitação do Projeto de Lei nº 919/96, é um típico exemplo desses momentos. Em todas as fases de tramitação do projeto nesta Casa, pudemos constatar o quanto o Estado, enquanto agente de desenvolvimento social, vem demorando a reconhecer e garantir um direito cristalino: o de permitir que os Diretores de suas escolas possam se apostilar após duas gestões.

Quando no ano passado, no início de nosso mandato, fui procurado por um grupo de Diretoras de minha querida Poços de Caldas, as quais solicitavam que eu encontrasse uma forma para que o apostilamento pudesse ocorrer antes de dez anos, achei que a tarefa seria quase impossível.

Estamos estudando essa matéria com muita atenção há mais de um ano. Em junho último, a Profa. Élci Pimenta Costa Santos, Diretora da Escola Estadual Madre Carmelita, localizada na região da Pampulha, em Belo Horizonte, fez-me ver, através de minucioso relato, a discriminada condição em que o quadro de Diretores de escolas públicas estaduais se encontra.

Ultimados os estudos, em 14 de agosto, apresentei o projeto que hoje iremos votar.

Importante esclarecer, Srs. Deputados, que esse projeto de lei vem, a nosso ver, corrigir um dos mais sérios desvios já produzidos pela máquina administrativa do Estado. A legislação em vigor determina que o apostilamento se dará após dez anos de exercício no cargo. Ocorre que, por força do critério adotado para o preenchimento do cargo de Diretor de escola - prova de conhecimentos específicos e processo eletivo junto à comunidade escolar -, o servidor nomeado Diretor não conseguirá exercer o cargo pelo período de dez anos exigido por lei.

A situação torna-se ainda mais grave quando sabemos ser propósito da administração do sistema educacional do Estado não permitir a recondução do servidor nomeado Diretor por mais de dois períodos consecutivos. Ora, dois períodos perfazem, apenas, o total de seis anos.

O provimento do cargo de Diretor de escola é complexo e muito desgastante para o servidor que se submete à maratona exigida pela Secretaria da Educação.

Há que se ressaltar, ainda, o quanto os Diretores atualmente em exercício fizeram pela operacionalização do sistema implantado pelo Governo anterior e continuado pelo atual.

É difícil para quem não foi aluno de escola pública entender o papel exercido pelo

Diretor.

Ele é mais do que o administrador da escola. É, principalmente, um elo de ligação entre a família e a comunidade. Por esse elo, passam os papéis de conselheiro, juiz, padre, psicólogo, pastor, delegado de polícia e comandante de batalhão.

É o Diretor, muitas vezes, a grande autoridade moral existente na comunidade, capaz de solucionar conflitos e redirecionar posições antagônicas, em prol do bem-comum.

É o Diretor, ainda, quem exerce o papel de olhos, ouvidos e voz da administração pública escolar. Sua carga de trabalho, com dedicação exclusiva e integral, faz com que sua família seja relegada a segundo plano, seu lazer seja esquecido e, não raro, sua saúde fique debilitada.

Ao apresentar o Projeto de Lei nº 919/96 quis, na verdade, além de fazer justiça ao Diretor de escola e reconhecer a importância de seu papel no sistema educacional, exercitar na prática o princípio da equidade, que nos ensina ser a igualdade jurídica aplicada somente para os que são especificamente iguais. Logo, aqueles que se encontram em situação fática desigual, como é o caso dos Diretores de escolas estaduais, devem ser tratados diferenciadamente.

Importante mencionar, ainda, por dever de justiça, o trabalho diuturno executado pela Presidente da Associação dos Diretores de Escolas Estaduais, Profa. Maria Natália Carvalhaes Câmara, nossa querida Dona Marocas. Ela sempre esteve presente em todos os momentos por que passou esse projeto e, mais do que isso, sempre elevou sua voz em defesa dos Diretores da rede estadual.

A homenagem que agora presto a Dona Marocas tem um sentido muito maior, quando sabemos que ela já é apostilada como Diretora e, portanto, defende a bandeira de uma causa que não lhe trará benefícios pessoais.

Agradeço aos Deputados membros das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, que compreenderam o alto grau de justiça contido no projeto de minha autoria e o aprovaram por unanimidade.

Espero que tal gesto - a aprovação unânime - ocorraneste momento com o substitutivo apresentado pelo ilustre Deputado Romeu Queiroz, que, em boa hora, aprimorou o projeto inicial, alçou vôos maiores e mais altos dentro da idéia original.

Espero, principalmente, que cada Deputado transforme seu voto em uma sincera e justa homenagem aos Diretores de escolas estaduais de nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, senhores das galerias, telespectadores da TV Legislativa, primeiramente parabênzo o Deputado Sebastião Navarro Vieira pelo brilhante projeto que beneficiou as Diretoras de toda a nossa Minas Gerais, Diretoras estas que estavam esquecidas e, sem dúvida nenhuma, agora terão a recompensa e compensação pelo trabalho sério que realizam nas suas escolas.

Mas, Sr. Presidente, a Escola Estadual Henrique Michel, situada na cidade de Itabirito, completou no dia 4 de dezembro 35 anos de atividades. Fui convidado a participar das comemorações, com a inauguração da galeria dos ex-Diretores, e várias homenagens aconteceram, principalmente ao Sr. Geraldo Costa Carneiro, que doou o terreno para construção da escola, e às ex-Diretoras, Sras. Nathercia Sans, Maria Estevam Alves de Moura e Flávia Maria Silva e Souza, e à atual Diretora, Sra. Sandra Mara de Assis, que, após um mandato de muito trabalho e profunda honestidade, foi reeleita pela comunidade escolar.

A Escola Henrique Michel tem uma história de lutas, não só da Diretora Sandra, mas de todo o professorado. Eles não se intimidam diante da falta de recursos. Batalham para conseguir multiplicar o pouco que recebem. Um exemplo foi a luta para ganhar um computador. Com muito esforço e persistência, Sandra de Assis reuniu a documentação da caixa escolar, para que nós pudéssemos repassar a verba para a compra do computador. Na ocasião nós fizemos uma bonita solenidade na entrega do computador e da impressora, e foi comovente a espontaneidade da criançada. Hoje o computador facilita o trabalho da secretaria na elaboração de folha de frequência, notas e documentos diversos.

Mas o dia que deveria ter sido só de festa, comemorações e homenagens virou um dia de lutas e reivindicações salariais de uma classe que, apesar de sua grande importância para o funcionamento das escolas do nosso Estado, foi esquecida pelo nosso Governo, no que diz respeito a aumento salarial e outros benefícios.

Os trabalhadores de secretaria, pessoal que cuida do serviço administrativo de uma escola, têm que sobreviver com um salário mensal de apenas R\$140,00.

Por isso, meus nobres colegas, no dia do aniversário da escola as funcionárias Nilma Lúcia, Juliana de Cássia, Cenir Aparecida, Abgair Aparecida e Lacir Gonçalves me pediram que eu falasse sobre a necessidade de aumento salarial também para o pessoal das secretarias que for do quadro permanente, pelo menos para igualar ao aumento das professoras. Mais uma vez, peço aos senhores que pensem sobre o assunto e me digam como essas funcionárias podem cuidar de seus filhos com dignidade com tal salário e ainda cuidar dos filhos dos outros.

Também, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento subscrito por alguns

Deputados, que manifesta e pede autorização ao Governador Eduardo Azeredo para que a Secretaria da Fazenda prorrogue até o dia 31/8/97 o prazo de vigência do Decreto nº 36.252, que ratificou a adoção do Convênio do ICMS nº 122/94, que impõe o uso de máquinas registradoras e outras medidas por parte dos comerciantes varejistas. Explico porquê. Sr. Presidente: quando da prorrogação, essas máquinas, por exemplo, custavam R\$12.000,00. Depois de seis meses após o Governo conseguir a prorrogação, essas máquinas caíram para R\$3.000,00. Agora, se tivermos mais uma prorrogação, com certeza essas máquinas registradoras irão cair de preço. Por quê? Porque, hoje, a procura será intensa, já que todos têm que mudar. Ou, então, que o Governo consiga parcelar essa substituição das máquinas. Estarei fazendo um pronunciamento maior para que possamos discutir os problemas do comércio varejista em época posterior. Muito obrigado. Era por isso que gostaria de fazer uso da tribuna hoje, nesta parte da reunião.

- Lê o requerimento em que solicita seja solicitada ao Governador do Estado autorização para que o Secretário da Fazenda prorrogue até 31/8/97 o prazo para vigência do Decreto nº 36.252, que ratificou a adoção do Convênio do ICMS nº 122/94, que impõe o uso de máquinas registradoras e outras medidas por parte dos comerciantes varejistas. É a seguinte a justificação do requerimento:

"Tem sido impossível à categoria ajustar-se às normas que esse decreto determina, e é preciso também conhecermos a posição final do Congresso Nacional sobre uma possível mudança no sistema tributário que implique alteração no próprio sistema de cobrança do ICMS, conseqüentemente tornando obsoleto qualquer investimento que se faça em novos equipamentos, pelo menos até a data citada, visto que a Resolução nº SF 2.806, que altera o art. 3º da Resolução nº 2.742, de 7/12/95, determinou o último prazo para lacração das máquinas registradoras para 31/1/97."

217ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 12/12/96

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupo, nesta tarde, esta tribuna, para apresentar um requerimento vazado nos seguintes termos e fundamentado na justificação que lerei. (- Lê o Requerimento nº 1.940/96, que foi publicado na edição de 14/12/96. Segue-se a justificação apresentada.)

"Justificação: Diga-se, 'a priori', que a matéria vem ratificar, com procedente razão, o nosso maior respeito pela exemplar forma de o 'Estado de Minas' produzir a notícia, ilustrando o público com conotações sempre válidas, transparentes, dignas dos nossos constantes elogios.

Esse tradicional e respeitável órgão da imprensa mineira, pelo diligente trabalho de sua equipe, de altíssimo gabarito, informa com segurança e seriedade, prima pela honesta preocupação de preservar os valores mais nobres de nossa sociedade. Não foi de outra forma que esse recatado jornal, na edição de ontem, comentou e criticou, com veemência, a absurda pretensão de se promover o sepultamento do abominável bandido Leonardo Pareja com honras de herói, até mesmo, com o seu caixão coberto pela Bandeira Nacional. Na verdade, o pretense ato do Sr. Waldomiro Batista, coordenador do Grupo Tortura Nunca Mais se traduziria em mais um acinte contra o nosso foro de Nação civilizada, merecendo, assim, a nossa irrestrita repulsa.

O editorialista foi muito feliz ao traduzir em poucas as muitas palavras de toda a sociedade brasileira, ultrajada com a iniciativa. Apesar de acontecerem, ainda e infelizmente, no nosso País, tantas inversões de valores, não poderíamos tolerar, evidentemente, que se chegasse ao cúmulo do despropósito, com a transformação do perigoso delinqüente em herói. A sanha dos demagogos, que insistem em usar das oportunidades para defender determinados pontos de vista, sob o ângulo limitado de sua visão conturbada, é criteriosamente relatada na matéria. Que se defendam os direitos humanos, sim, todos nós os defendemos; não podemos concordar é que, em nome deles, se faça preterir o nosso elementar e procedente repúdio aos que detratam e desafiam os ditames da lei. No estágio atingido pela comunidade neste final de milênio, é impossível conceber que alguém confunda o que é bom com o que é mau, o que é civilização com o que é banditismo. E, infelizmente, o Sr. Waldomiro Batista cometeu essa aberração.

O editorialista político do 'Estado de Minas' resume, em suas sábias palavras, o consagrado sentimento, que não é apenas nosso, mas da sociedade inteira. Os nossos aplausos pela forma contundente com que o jornal enfocou a questão e exprimiu o que muitos estão querendo expressar, demonstrando a sua profunda identificação com as causas e o pensamento popular". Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados presentes a esta reunião, senhores que nos visitam, membros da imprensa, que cobrem os trabalhos legislativos desta Casa, queremos, em rápidas palavras, chamar a atenção para dois fatos importantes para nós, Deputados, pois, na grande maioria das vezes, somos cobrados por segmentos da sociedade mineira.

A primeira questão que queremos trazer à Casa, Sr. Presidente, é o excesso de burocracia de alguns órgãos ligados ao meio ambiente deste Estado. Para ilustrar este

pronunciamento, gostaríamos de relatar que a CODEVASF preparou, em 1994 e 1995, um projeto para a construção da barragem de São Gregório, no Norte de Minas, nos Municípios de Campo Azul e Ponto Chique, recém-emancipados. Essa barragem já tem todos os seus projetos; tem pronto o projeto arquitetônico e o projeto de engenharia. Porém, há um ano e seis meses, toda essa documentação está na FEAM, em Belo Horizonte. Os recursos para a construção da barragem de São Gregório, no Norte de Minas, nos Municípios de Ponto Chique e de Campo Azul, estão assegurados no orçamento próprio da CODEVASF. Aliás, a ordem de início da construção da barragem já está pronta, dentro da gaveta do Superintendente da CODEVASF em Montes Claros, Dr. Cirico Serpa de Menezes. Contudo, a FEAM, há um ano e seis meses, está com a papelada para fazer a análise técnica e a liberação da licença para o início da construção da barragem. O que é duro de constatar e difícil de entender é o fato de um órgão técnico-consultivo, que deveria ter, no seu corpo de funcionários, pessoas que se interessam e que tenham a capacidade de, em tempo hábil, fazer a análise dos projetos, sem enrolar o início da construção da barragem por tanto tempo. No dia 10 do mês passado, estivemos com o Governador Eduardo Azeredo, acompanhando os Prefeitos recém-eleitos desses municípios, e ele nos garantiu que irá tomar providências, porque os recursos constam no orçamento de 1995 da União e estão no orçamento de 1996, como restos a pagar. E, até 31 de dezembro, se a FEAM não fizer a análise do projeto, os recursos, simplesmente, vão desaparecer e aquela região perderá US\$1.800.000,00, que é o valor da rubrica destinada à construção da barragem de São Gregório.

Tudo isso nos leva a meditar: esta Casa tem dado toda a colaboração possível para a criação da Secretaria do Meio Ambiente, a defesa do meio ambiente de nosso Estado, mas é necessário que, ao lado dessa preocupação, a FEAM e a Secretaria do Meio Ambiente junto com os órgãos ambientalistas responsáveis pela preservação da natureza no Estado de Minas Gerais entendam que não podemos nos dar ao luxo de perder recursos dessa natureza: R\$1.800.000,00 perdidos devido à demora dos técnicos da FEAM em fazer a análise dos projetos que estão em pauta há um ano e seis meses. Fica o nosso alerta e fica, também, a nossa preocupação e o nosso pedido aos Diretores da FEAM, e ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, para que agilizem os projetos, as análises desses projetos de interesse do Norte de Minas Gerais.

O outro assunto que me traz aqui é também ligado à burocracia do Estado. Refere-se ao requerimento que apresentamos ao Sr. Secretário de Administração, pedindo agilidade no exame das solicitações dos funcionários públicos de Minas Gerais. Tenho recebido, diuturnamente, solicitações de funcionários de todas as partes do Estado, pedindo que entremos em contato com o Sr. Secretário, a fim de que sejam agilizadas as publicações de aposentadorias, de contagem de tempo, de nomeação de funcionários em concurso público, porque alega-se que a demora, muitas vezes, ultrapassa 2 a 3 anos, e eles ficam na expectativa de se aposentarem, de terem o seu tempo de serviço contado, para que possam usufruir dos benefícios. A burocracia, é uma tradição em Minas Gerais, e a Secretaria de Administração tem de se preocupar com isso, porque causa muita ansiedade nos funcionários. Muitas vezes, até mesmo as nossas solicitações de informações à Secretaria de Administração demoram 2 ou 3 meses. Fica aqui o nosso apelo. Vamos colocar esse requerimento para apreciação, para que, assim, possamos dar uma resposta às inúmeras solicitações, não só do Deputado Carlos Pimenta, mas de todos os Deputados desta Casa.

Por último, também ligado à Secretaria de Administração, fazemos um apelo ao Sr. Secretário para que possa rever, com a máxima urgência, a situação dos funcionários deste Estado, regidos pelos contratos administrativos, temporários. Queremos que os contratos sejam de fato temporários, e que sejam para resolver situações de momento; os funcionários são admitidos por um período de 6 meses e periodicamente os contratos são renovados, o que traz muita ansiedade. O funcionário regido por contrato administrativo, Srs. Deputados, não tem direito a férias, a 13º salário, não pode adoecer. Se é funcionária, não tem direito à licença maternidade. Não são estatutários nem celetistas e ficam à mercê da vontade do Governador ou de um ou outro Secretário para saber se continuam ou não a trabalhar.

Fica o nosso apelo e outra distorção: no meio desses milhares de funcionários públicos com contratos administrativos, existem funcionários concursados que não tomaram posse. Criou-se uma dificuldade muito grande no Estado. O Governo tem interesse em resolver essa situação. Nós também temos. A Comissão de Saúde, da qual sou Presidente, já acionou o Governador por várias vezes. Queremos uma solução em favor de milhares de funcionários que são regidos pelos famigerados e injustos contratos administrativos aqui no nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaríamos de externar a posição contrária da Bancada do PT com relação ao Projeto de Lei nº 1.016/96, que deu origem à chamada "Lei Kandir".

O Governo Estadual está abrindo mão de receitas para manter a política econômica desenvolvida pelo Governo Federal. O projeto, conhecido como "Lei Kandir", diminui as

taxas cobradas para produtos de exportação, produtos primários e semi-elaborados. Todos sabemos que o Estado de Minas Gerais é um grande exportador de produtos primários e, também, de produtos semi-elaborados, em virtude da tipicidade da nossa economia e de nossa produção de minerais em grande escala. Entendemos que, ao fazer isso, o que estamos fazendo - e o próprio projeto e a exposição feita pelo Secretário da Fazenda colocam - é deixar de arrecadar na ordem de 14,88% do que arrecadamos, o que é extremamente considerável. No nosso entendimento, essa abertura do Governo em não tributar é correta. Temos, realmente, que subsidiar alguns produtos para que possamos aumentar nossa exportação, para que eles também se tornem competitivos em nível internacional, mas não achamos correto que o Governo Federal jogue o ônus desses subsídios sobre as costas dos Estados e Municípios. Entendemos que deveria ser feita uma distribuição mais igualitária entre a União, os Estados e os Municípios. Vamos abrir mão de algo em torno de 14,8% e vamos receber, como compensação do ano de 1996, através de recursos, através de dinheiro vivo, a partir de 1997, através de títulos, para que possamos abater na nossa dívida. O que vamos receber, em termos de compensação, é o equivalente à metade, o que corresponde a 7%. Isso significa que vamos estar perdendo 7%. O que significa isso? Significa que estaremos abrindo mão de 7% de nossas receitas. Com isso, estaremos diminuindo os investimentos nas áreas de educação e saúde; estaremos sem condições de atender às reivindicações que hoje fazem, justamente, os servidores, com muita justiça, por estarem, há quase dois anos, sem nenhum reajuste. O Governo alega falta de recursos. É evidente que há falta de recursos, pois estamos abrindo mão de arrecadar para poder sustentar a política atual do Governo Federal.

A política cambial atual deste País, a manutenção artificial da paridade entre o dólar e o real, está fazendo com que o Governo penalize, cada vez mais, para manter essa política, pois, caso contrário, teremos um desequilíbrio sério na questão do real. Entendemos que outras medidas deveriam ser tomadas e não manter, artificialmente, através da política cambial, a manutenção do real. E, isso dificulta, e muito, a vida, tanto dos Estados, quanto dos municípios, que estão tendo suas economias sufocadas. No próximo ano, vamos ver os Prefeitos que estão assumindo hoje, com dificuldades. No caso do Governo do Estado, já estamos sentindo, e a renegociação da dívida, que vamos discutir nos outros projetos, demonstra isso. Em virtude disso, a Bancada do PT votará contrariamente a esse projeto, pois entendemos que os Estados e os municípios não podem mais continuar pagando pela manutenção artificial da política cambial que o Governo desenvolve hoje e, ao mesmo tempo, penalizando políticas de investimentos em saúde e educação e, também, investimentos num profissional essencial para o Estado, que é o seu servidor.

O Governo alega que terá dificuldades no pagamento do 13º salário, mas tem recursos para que possamos abrir mão de receita, através desse projeto.

Em virtude disso, nós nos posicionamos contrariamente, entendendo que há necessidade de uma outra mudança na política econômica, que não seja a manutenção artificial da política cambial. Não será através de isenções que conseguiremos nosso objetivo. Nós temos, sim, que estimular os produtores, mas, não penalizando somente os Estados e os municípios. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estávamos acompanhando esse projeto, do Governador do Estado, que propõe permuta de imóveis em Muriaé. Na verdade, fomos surpreendidos por uma informação. Por uma questão de moralidade e zelo pela coisa pública, solicitamos a retirada deste projeto de votação, porque recebemos, em cima da hora, informações sobre a construção do Fórum Tabelaio Pacheco de Medeiros, em Muriaé. (- Lê:)

"Esse assunto foi amplamente debatido e sobre ele já se manifestaram de forma unânime - o que é raríssimo - a Câmara de Vereadores, autoridades, ex-Prefeitos, associações de classe, clubes de serviço, enfim, pessoas e entidades representativas da comunidade. Todos afirmam que o novo Fórum não deverá ser construído na região central da cidade, e os argumentos são incontestáveis.

Primeiro, há o fato de que as ruas centrais já não comportam o trânsito de veículos: hoje, os engarrafamentos são freqüentes. Imaginemos daqui a algumas décadas como será a situação.

Além disso, existem excelentes terrenos colocados gratuitamente à disposição da justiça, destacando-se os dos Bairros Gávea, Bico Doce e João XXIII, sendo que o do Bairro Gávea é equidistante dos extremos da zona urbana.

Todavia, esses consistentes argumentos e a surpreendente unanimidade de opinião das lideranças comunitárias não foram suficientes para convencer os meritíssimos senhores Desembargadores, que insistem em fazer a obra no centro, num terreno situado na Rua Presidente Artur Bernardes, onde havia um sobrado e funcionava uma escola de datilografia.

Ali, então, a coisa adquire aspectos agravantes, pois consta que o imóvel será permutado pelo atual prédio do Fórum, passando este para mãos particulares.

Ora, sendo um próprio do Estado, o atual Fórum, quando fosse desativado, poderia abrigar as repartições que ocupam prédios alugados, o que resultaria em economia para os cofres públicos, ou nele poderia funcionar a Justiça Eleitoral, que está precariamente instalada.

Finalmente, seja comprando ou permutando, é inexplicável usar recursos ou alienar bens públicos quando existem boas alternativas para poupá-los, sem prejuízo para o projeto.

É legítimo, pois, esperarmos que os meritíssimos senhores Desembargadores mandem ouvir a comunidade, porque não é admissível que, de lá, da distante Capital do Estado, onde vivem, tenham melhor visão dos problemas da cidade do que as lideranças locais".

Portanto, solicitamos seja o projeto retirado de votação, por acharmos ser essa a melhor alternativa. Caso isso não seja possível, teríamos que votar contrariamente ao projeto para não incorrerem em uma dilapidação desnecessária do patrimônio público.

Sr. Presidente, solicitaria que V. Exa. resolvesse a melhor forma de encaminhar a questão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 4/96

Comissão Permanente de Licitação

Data de julgamento: 17/12/96

Objeto: aquisição de 1 (um) veículo automotor.

Licitante vencedora: Cardiesel Ltda.

Valor: R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 1996.

Rômulo de Oliveira, Presidente.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e auxílio para Despesa de Capital

Convênio N° 02509 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Recanto Salvador Pires - Santa Maria Itabira.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 02510 - Valor: R\$9.750,00.

Entidade: Caritas Diocesana Paracatu - Paracatu.

Deputado: Almir Cardoso.

Convênio N° 02511 - Valor: R\$14.500,00.

Entidade: Associacao Defesa Crianca Adolescente - Juiz Fora.

Deputado: Sebastiao Helvecio.

Convênio N° 02512 - Valor: R\$1.050,00.

Entidade: Associacao Comun. Clube Maes Teofilo Otoni - Teofilo Otoni.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio N° 02513 - Valor: R\$2.800,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairros Municipio Luz - Luz.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio N° 02514 - Valor: R\$23.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Acao Social Educacional Medio Piracicaba - Joao Monlevade.

Deputado: Mauri Torres.

Convênio N° 02516 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Orfanato Nossa Senhora Amparo - Paracatu.

Deputado: Almir Cardoso.

Convênio N° 02517 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Irma Caritas - Prata.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio N° 02518 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Brumal - Santa Barbara.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio N° 02519 - Valor: R\$16.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Fronteira Vales - Fronteira Vales.
Deputado: Kemil Kumaira.
Convênio N° 02520 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Caixa Escolar Jose Lourenco Freitas - Vicososa.
Deputado: Paulo Piau.
Convênio N° 02521 - Valor: R\$4.490,00.
Entidade: Caixa Escolar Bairro Planalto - Presidente Olegario.
Deputado: Paulo Piau.
Convênio N° 02523 - Valor: R\$3.300,00.
Entidade: Juventus Esporte Clube - Tres Coracoes - Tres Coracoes.
Deputado: Ailton Vilela.
Convênio N° 02524 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Associacao Acao Comun. Lavrinha - Sao Francisco.
Deputado: Almir Cardoso.
Convênio N° 02525 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Monte Alegre Minas - Monte Alegre Minas.
Deputado: Geraldo Rezende.
Convênio N° 02527 - Valor: R\$44.000,00.
Entidade: Prefeitura Municipal Cristina - Cristina.
Deputado: Bilac Pinto.
Convênio N° 02562 - Valor: R\$3.300,00.
Entidade: Gremio Recreativo Escola Samba Portela Caxambu - Caxambu.
Deputado: Toninho Zeitune.
Convênio N° 02563 - Valor: R\$3.300,00.
Entidade: Associacao Comun. Jampruca - Jampruca.
Deputado: Jose Henrique.
Convênio N° 02576 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Cabeceira Sao Joanico Choro - Padre Paraiso.
Deputado: Maria Jose Haueisen.

ERRATA

MATÉRIA APROVADA NA 157ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 12/12/96

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 13/12/96, pág. 18, col. 4, onde se lê:

"Emendas n°s 1 a 3", leia-se:

"Emendas n°s 1 e 3".
